



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
13 A 15 DE JULHO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.407

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	12
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	14
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	20
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	20
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
CONTRATOS	22
CASA CIVIL - CC	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	27
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	28
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	28
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	29
EDITAIS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	32

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.452/2019**

Disciplina a locação de imóveis sob medida no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas as disposições da Lei nº 8.245/1991 e, no que couber, das Leis nº 12.462/2011 e nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei disciplina a locação de imóveis sob medida pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ficando vedada, em qualquer hipótese, a dispensa de licitação em desconformidade com os critérios e exigências desta Lei, observadas as disposições da Lei nº 8.245/1991 e, no que couber, das Leis nº 12.462/2011 e nº 8.666/1993.

Parágrafo único. As empresas públicas e sociedades de economia mista municipais ficam subordinadas ao regime desta Lei, no que couber, observado o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - imóvel sob medida: imóvel no qual o locador realiza prévia aquisição, construção ou reforma substancial, inclusive ampliação e adaptação, com ou sem aparelhamento de bens, por si mesmo ou por terceiros, em conformidade com as intervenções especificadas pela Administração;

II - locação de imóvel sob medida: contrato de aluguel que tem por objeto imóvel sob medida;

III - valor da locação sob medida: montante devido pelo uso do imóvel, somado a possível amortização do investimento feito pelo locador, excluídas as taxas condominiais eventualmente aplicáveis;

IV - memorial descritivo: documento unilateral, produzido pela Administração, no qual são especificadas as intervenções exigidas pela Administração Pública como condição para a celebração do contrato de locação sob medida;

V - orçamento: documento produzido pelo locador, informando detalhadamente a composição dos custos, com quantitativos e preços unitários, para fazer frente ao atendimento das especificações constantes do memorial descritivo, que deverá ser avaliado e aprovado pela Administração.

**CAPÍTULO II
DA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO SOB MEDIDA**

Art. 3º A Administração Pública poderá firmar contratos de locação de imóveis sob medida, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º Aplica-se a hipótese prevista no caput deste artigo quando a locação sob medida tiver por objeto imóvel estratégico para o desenvolvimento da cidade.

§ 2º Será necessária apresentação de justificativa para escolha do imóvel a ser locado, demonstrando-se as necessidades de instalação e de localização.

§ 3º A contratação direta será realizada em conformidade com as disposições desta Lei, observando-se, no mínimo, o seguinte:

I - exigência de prévia avaliação do imóvel pela Administração, para fixação do preço da locação, tendo em vista os preços praticados no mercado;

II - avaliação a respeito da compatibilidade entre a necessidade da Administração e as características do imóvel ofertado para locação;

III - justificativa fundamentada para aprovação da proposta de locação.

Art. 4º A decisão pela locação sob medida deverá ser baseada em estudos técnicos, pareceres e documentos comprobatórios que justifiquem tal opção contratual, incluindo a necessidade de se demonstrar que a utilização da locação sob medida mostra-se mais favorável economicamente do que a realização de reforma ou readequação em imóvel próprio ou alugado sob a forma convencional.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput deste artigo, é necessária a comprovação da inexistência de imóveis próprios disponíveis no âmbito da Administração que atendam às necessidades da atividade a ser desenvolvida, mediante declaração expressa do órgão público responsável pelo controle e gestão do patrimônio imobiliário municipal.

Art. 5º As especificações do imóvel sob medida, previstas no art. 3º, serão elaboradas pela Administração, por meio de seu órgão técnico, através do Memorial Descritivo, que servirá de base para os respectivos custos a serem orçados detalhadamente pelo locador e submetidos à Administração Pública.

§ 1º A validação dos custos pela Administração deverá ser realizada, preferencialmente, com base em sistemas de referência de custos, na forma do regulamento.

§ 2º Os custos orçados pelo locador, desde que aprovados pelo órgão técnico da Administração, servirão para a fixação do limite da locação, conforme previsto no art. 8º, inciso I, desta Lei.

§ 3º Eventuais acréscimos no custo correrão por conta e risco do locador.

Art. 6º O valor da locação deverá ser compatível com o valor de mercado, determinado em conformidade com metodologia apropriada.

Art. 7º A contratação formalizada em desrespeito ao quanto disposto nesta Lei será nula de pleno direito, não cabendo ao proprietário do imóvel qualquer indenização por danos materiais, lucros cessantes ou valores não amortizados, não se aplicando, neste caso, o art. 10 desta Lei.

**CAPÍTULO III
DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
SOB MEDIDA**

Art. 8º A Administração Pública só poderá firmar contrato de locação sob medida desde que observadas as seguintes regras, ficando vedada, em qualquer hipótese, a dispensa de licitação em desconformidade com os critérios e exigências desta Lei:

I - o valor da locação a que se refere o caput não poderá exceder, ao mês, 1% (um por cento) do valor de mercado do bem locado, neste percentual já incluída a possível amortização dos investimentos aprovados pela Administração Pública, conforme disposto no § 2º do art. 5º desta Lei;

II - as intervenções deverão ser realizadas após a assinatura do contrato de locação ou de pré-contrato, que nestes casos deverá prever cláusula que fixe o início do pagamento dos alugueis apenas quando do término das intervenções por parte do locador e da aprovação da Administração Municipal;

III - as intervenções poderão acontecer em fases distintas, devendo o pagamento ser apurado proporcionalmente a cada fase e somente ser realizado após a entrega de cada uma delas, com a necessária aprovação da Administração Municipal;

IV - o contrato referido no caput deste artigo poderá prever a reversão dos bens à Administração Pública ao final da locação, mediante expressa disposição em contrato, sendo a reversão obrigatória nos casos em que a locação sob medida recair sobre bem público municipal.

Parágrafo único. O valor da locação a que se refere o inciso I deste artigo poderá ser de 1,5% (um e meio por cento) do valor de mercado do bem, quando o imóvel locado tenha sido edificado até 1950 e esteja situado no bairro do Comércio, de acordo com o Anexo da Lei Municipal 9.278/2017.

**CAPÍTULO IV
DO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOB MEDIDA**

Art. 9º O prazo de vigência do contrato da locação de imóvel sob medida deverá ser compatível com a amortização dos investimentos e não será superior a 30 (trinta) anos, incluindo eventual prorrogação.

§ 1º Eventual prorrogação do prazo previsto no caput dependerá de relatório circunstanciado da Administração.

§ 2º Os contratos de locação assinados com a Administração a partir de 1º de janeiro de 2018 poderão, retroativamente, ser enquadrados nos dispositivos deste artigo.

§ 3º O prazo de vigência previsto no caput deste artigo poderá ser majorado com autorização legislativa.

**CAPÍTULO V
DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO SOB MEDIDA E DAS GARANTIAS**

Art. 10. Nas hipóteses de extinção unilateral dos contratos de locação de imóvel sob medida, garantindo-se o contraditório e ampla defesa, o contrato de locação deverá prever a indenização das parcelas dos investimentos ainda não amortizados que tenham sido comprovadamente realizados.

Art. 11. A Administração Pública poderá prestar garantia locatícia, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.245/1991, para os contratos de locação de imóvel sob medida.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12. O Município não terá qualquer responsabilidade ou vinculação a eventuais contratos de financiamento ou cujo objeto seja o aporte financeiro ou atividades de securitização imobiliária firmados entre o locador e terceiros.

Art. 13. O locador deverá admitir que prepostos do Município ingressem a qualquer momento nos locais onde se realizem as obras, reformas e demais atividades relativas à construção, adaptação ou ampliação do imóvel, para fins de fiscalizar a sua execução.

Parágrafo único. Caso sejam verificadas divergências com normas técnicas ou especificações do Memorial Descritivo, o locador deverá ser notificado para proceder às correções

necessárias no prazo a ser deliberado, sem ônus para a municipalidade.

Art. 14. Os contratos de locação sob medida poderão conter cláusula de arbitragem para a resolução de conflitos, nos termos da Lei nº 9.307/1996.

Art. 15. A vigência do contrato de locação convencional de imóveis rege-se pelo art.51 da Lei nº 8.245/1991 e não será superior a 15 (quinze) anos.

Art. 16. O Poder Executivo Municipal expedirá os atos normativos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário Municipal de Ordem Pública

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ANA PAULA ANDRADE MATIOS MOREIRA
Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em exercício

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 31.212 de 12 de julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.212/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
417002-COGEI	23.122.0016.250102	3.3.90.33	0.1.00	15.000,00	
	23.122.0016.250102	3.3.90.39	0.1.00		15.000,00
SUB-TOTAL				15.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL				15.000,00	15.000,00

DECRETO Nº 31.213 de 12 de julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.213 /2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.368.0001.239700	3.3.50.43	0.2.21	42.861,00	
	12.368.0001.239700	3.3.90.39	0.2.21		42.861,00
SUB-TOTAL				42.861,00	42.861,00
TOTAL GERAL				42.861,00	42.861,00

DECRETO Nº 31.214 de 12 de julho de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.214/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.122.0016.250020	3.1.91.13	0.1.00	100.000,00		
	13.122.0016.250020	3.1.90.11	0.1.00		100.000,00	
SUB-TOTAL				100.000,00	100.000,00	
TOTAL GERAL				100.000,00	100.000,00	

DECRETO Nº 31.215 de 12 de julho de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.215 /2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.241.0016.257100	3.3.90.08	0.1.00	30.000,00		
	09.272.0016.257500	3.1.90.03	0.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 31.216 de 12 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.216 /2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTTEL	11.126.0016.250403	3.3.90.40	0.1.00	50.000,00		
	11.126.0016.250403	4.4.90.52	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

DECRETO Nº 31.217 de 12 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.217/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.122.0016.250122	4.4.90.52	0.1.00	18.000,00		
	26.453.0016.253000	4.4.90.52	2.1.00	144.000,00		
	26.122.0016.250122	3.3.90.39	0.1.00		18.000,00	
	26.453.0016.253000	3.3.90.39	2.1.00		144.000,00	
SUB-TOTAL				162.000,00	162.000,00	
TOTAL GERAL				162.000,00	162.000,00	

DECRETO Nº 31.218 de 12 de julho de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 12 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.218 /2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.30	0.2.50	322.000,00		
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.2.50		322.000,00	
SUB-TOTAL				322.000,00	322.000,00	
TOTAL GERAL				322.000,00	322.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO DO SOL PATRIMONIAL EIRELI
REQUERENTE	PORTO DO SOL PATRIMONIAL EIRELI
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.132-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO N.º	11579/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 317.572,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	OSVALDO SANTIAGO LOPES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	793860-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	432.943.677-91
PROCESSO N.º	12866/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 120.969,10 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SOLUTIONS DESIGN 7 EDITORAÇÃO ELETRÔNICA LTDA - ME
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A)	-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	371.769/001-26
CNPJ.	10.505171/0001-26
PROCESSO N.	17658/2019 E 31449/2019
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIA FISCAL FORA DO PRAZO. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XV DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211. BEM COMO A PORTARIA 044/2013. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPES. NÃO CABE RECURSO.

CONTRIBUINTE	GPS BAHIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO (A)	-----
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	305.220/001-54
CNPJ	10.348.519/0001-19
PROCESSO N.º	22183/2019
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. REVISTA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIA FISCAL. BASE LEGAL: ART. 16, § 6º E ART. 17, INCISO V E/OU XVI DA LC Nº 123/2006, E ART. 6º, 14, § ÚNICO, MAIS ART. 15, INCISO XV E XXVI DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 94/211, BEM COMO A IN SEFAZ DGRM 5/2018. ENCAMINHE-SE À COORDENADORIA DE CADASTROS - CCD/SEPES. NÃO CABE RECURSO.

PROCESSO N.º	50134/2013
NFL N.º	1030/2013
CONTRIBUINTE	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	ROBERTA TORRES OAB/BA 50.669 MARCOS SAMPAIO OAB/BA 15.899
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	REEXAME NECESSÁRIO. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICITÁRIA QUE INVIABILIZA O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO PARA JULGADOR FISCAL. BASE LEGAL ART. 286, CAPUT E §2º LEI 7.186/2006, CTRMS

Salvador, 12 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SÔNIA MEIRE DOS SANTOS GALVÃO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909896-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	147.683.485-72
PROCESSO N.º	18260/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 507.214,13, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HORUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	127841-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.501.628/0001-10
PROCESSO N.º	10964/2016
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2016 IGUAL A R\$ 1.761.480,00 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUENTE	LELIO FAGUNDES DIAS FILHO
REQUERENTE	LELIO FAGUNDES DIAS FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	59776-7
CPF DO CONTRIBUINTE	047.420.375-10
PROCESSO Nº.	3865/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 1.280.466,52 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUENTE	TERESINHA DIAS DOS SANTOS
REQUERENTE	GEISA DIAS DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	481.257-3
CPF DO CONTRIBUINTE	630.494.305-91
PROCESSO Nº.	6843/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 123.662,42, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUENTE	DANIEL CALIXTO TEIXEIRA
REQUERENTE	DANIEL CALIXTO TEIXEIRA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.574-8
CPF DO CONTRIBUINTE	432.153.005-91
PROCESSO Nº.	7766/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 IGUAL A R\$ 585.760,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUENTE	LEDA MARIA DOS SANTOS
REQUERENTE	LEDA MARIA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	897.038-6
CPF DO CONTRIBUINTE	187.996.715-49
PROCESSO Nº.	8585/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$171.361,54 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUENTE	IGOR FARIAS KRUG
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	354913-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	799.223.095-72
PROCESSO Nº.	9700/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 311.507,24 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUENTE	MARCITO CASTRO CAL
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	858005-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	789.669.655-04
PROCESSO Nº.	2630/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 181.855,15 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

NL	IPTU/TRSD DE 2015
CONTRIBUENTE	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	035.649.165-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	648584-7
PROCESSO (S) Nº	15194/2015
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

NL	IPTU/TRSD DE 2015
EMENTA	IPTU/TRSD/2015 - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMÓVEL QUE PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/CTJ/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 68, INCISO III, 69 E 299-A. PARÁGRAFO 1º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PALMEIRAS EMPRESARIAL LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	171930-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	08.097.272/0001-63
PROCESSO N.º	9917/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANTENDO-SE O VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 46.093,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FLORACI ALVES VASCONCELOS
REQUERENTE	ANTÔNIO VASCONCELOS FILHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	344638-7
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	126.312.565-7
PROCESSO N.º	9943/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2018 IGUAL A R\$ 157.486,66, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 12 de julho de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT****DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

CONTRIBUINTE / RECORRENTE	CLIGIM-CLÍNICA DE GINECOLOGIA E IMAGEM LTDA-ME
PROCESSO N.º	34365/2017
NFL N.º	347.2017
TRIBUTOS	ISS
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADO	FRANCISCO XAVIER GARCIA SOTO NETO - OAB/BA 29.355

DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI CONHECIDO POR SER TEMPESTIVO, PORÉM, INDEFERIDO, POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DOS ARTIGOS 307 E 310, §§ 1º E 2º DA LEI N.º 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.
----------------------	---

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei n.º 7.186/2006, com redação dada pela Lei n.º 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 12 de julho de 2019.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA N.º 331/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, a servidora **NAIARA LIBÓRIO**, matrícula n.º 3117621, Gestor de Núcleo II, Grau 54, no período de 25/06/2019 à 09/07/2019, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Chefe II, Grau 57, da Assessoria de Gestão, do GAB/SEMGE, em virtude de férias da titular **ALINE BRITO DE CASTRO SAMPAIO**, matrícula n.º 3135389.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 12 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 530/2019**

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais,

Considerando o compromisso firmado com o Ministério da Saúde em participar do Projeto PROADI-SUS- APOIO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA (2019-2020) a ser executado pela equipe do Hospital Albert Einstein, com acompanhamento da Coordenação de Saúde da Pessoa Idosa/DAPE/SAS do Ministério da Saúde como publicado na CI /DAS n.º. 358/2019;

Considerando que o referido projeto será executado em cinco etapas: 1) Consultoria gerencial; 2) Curso de Educação à distância; 3) Consultoria em prática assistencial; 4) Tutoria/consultoria à distância; 5) Consultoria de fechamento;

Considerando a relevância do referido projeto para a organização da atenção à saúde da pessoa idosa na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do município do Salvador, delineando e instituindo uma Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa, com definição de fluxo entre os pontos de atenção da RAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir um Grupo de Trabalho (GT) por Distrito Sanitário a ser composto por Profissionais de nível superior que atuem em Unidades Básicas de Saúde (UBS) e que estejam implementando a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Os profissionais de saúde indicados devem ter afinidade com o tema do envelhecimento e ser multiplicador na UBS de atuação e demais UBS do Distrito Sanitário no qual está lotado.

§ 1º Os profissionais que irão compor os GT Distritais estão descritos no Anexo I.

Art. 2º - Os integrantes dos Grupos de Trabalho deverão contribuir com a implantação da Linha de Cuidado no município, participando das atividades propostas.

Art. 3º - Os componentes GT deverão participar do curso EAD (30h).

§ 1º O curso EAD tem como objetivos:

- I- Compreender a importância da Linha de Cuidado para a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa;
- II - Identificar as necessidades e especificidades de saúde da pessoa idosa;
- III- Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa para elaboração do Projeto Terapêutico Singular.
- IV- Nivelar conhecimentos para que o aluno possa participar da consultoria em prática assistencial na segunda etapa do projeto após o término do EAD.

§ 2º O curso EAD será realizado 100% à distância na plataforma de ensino Einstein, com duração de 40 dias online, com a proposta de aprofundamento do conteúdo a ser abordado na consultoria em prática assistencial.

§ 3º Os profissionais que integram o referido GT deverão dispensar 04 horas semanais para participação do curso EAD e realização das avaliações online nos quatro módulos de formação. Tais atividades se constituem no produto que será desenvolvido durante a vigência do curso EAD, no período de 19/06/19 a 21/07/2019.

Art. 4º - Os componentes GT deverão participar da Consultoria em Prática Assistencial que será realizada presencialmente no município do Salvador, com carga horária de 24h. Devendo dispensar 08 horas semanais no período de 26/08/2019 até 11/09/2019, conforme cronograma que será divulgado para os participantes.

§ 1º Durante a Consultoria em Prática Assistencial presencial, os profissionais deverão apresentar como produto o Planejamento de Capacitação a ser executado no território.

§ 2º O referido planejamento deverá ser executado pelos profissionais que compõem o GT, com o apoio da referência distrital e da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde.

§ 3º Caberá aos integrantes dos GT distritais executar as qualificações para os profissionais das UBS de cada Distrito Sanitário.



Art. 5º Nos turnos reservados para a realização das atividades do GT descritas nos Artigos 3º e 4º, os profissionais serão liberados da sua atividade laboral na unidade de saúde para elaboração dos produtos descritos e deverão ser computados na frequência mensal como turnos de educação permanente.

Art. 6º O prazo estabelecido para o desenvolvimento dos trabalho é de 45 dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser renovado mediante justificativa fundamentada pela Coordenação da Atenção Primária.

DISTRITO SANITÁRIO	NOME DAS UNIDADES PARTICIPANTES	NOME	CPF	
SÃO CAETANO/VALÉRIA	USF ALTO DO CABRITO	CREMILDA DAS NEVES VALDINEI BARBOSA	727.346.805-30 035.909.995-51	
	CAPELINHA	LUCIANA FREITAS MAIRA PORTO	080.475.851-06 92663823520	
	USF FIAIS	MARIA DO SOCORRO CRUZ ARAGÃO JOYCE EMANUELLY DA SILVA ALVES	80385265549 06748197481	
	USF Jaqueira do Carneiro	JANAINA SANTOS DE SIQUEIRA RUY OLIVEIRA NUNEZ	2723217531 47199814020	
	UBS FREI BENJAMIN	FRANCISCA PEREIRA DE JESUS ANA LUIZA SANTANA DE LIMA	40648893553 48779806520	
	DISTRITO SANITÁRIO	ELISETE CRUZ GOMES VANIA FRANCINETTI OLIVEIRALUZ	11871962587 8291969515	
BARRA RIO VERMELHO	USF Alto das Pombas	DANIELA VIEIRA ALENCAR LEILA MARCIA NERI GRAVE ANA PAULA CÂNDIDO	6870898405 2400801576 60018344313	
	USF FEDERAÇÃO	PATRÍCIA SILVA PRADO DAIANA ARAÚJO SOARES DE CUNHA	013095.25595 00796111502	
	USF GARCIA	CAROLINA TANAJURA VANESSA SALGADO FERNANDA SANTOS VIEIRA	79893333504 3053755556 835910520	
	USF MENINO JOEL	FABIANA VANNI DEBRITO	62085190553	
	DISTRITO SANITÁRIO	TÁSSIA LACERDA DE QUEIROZ LELIA MENDES SOBRINHO DE OLIVEIRA	2894321546 94504733587	
	BOCA DO RIO	UBS ALFREDO BUREAU	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES SANTOS	64918181520
USF PARQUE DE PITUAÇU		ROSALVO ABREU SILVA	50500163553	
USF PITUAÇU		RICARDO DOS SANTOS GUEDES	51495287572	
DISTRITO SANITÁRIO		VERA LÚCIA BATISTA BORGES MARINHO	12297860587	
ITAPAGIPE	USF SÃO JOSÉ DE BAIXO	ERICO FABIANO BARBOSA DE SÁ ITAIANA TORRES DA SILVA	84382473420 03347334566	
	CS MINISTRO ALCKMIN	CLEIDE XAVIER DE OLIVEIRA SANTANA ERICA JORDANE PARGA PRADO	52258971420 63844028587	
	DISTRITO SANITÁRIO	PATRICIA REGINA CRUZ DA SILVA	68187947506	
	PAU DA LIMA	UBS CECY ANDRADE	ELIZANGELA DE MENEZES SOARES MÁRCIA SIQUEIRA PORTELLA	88393658500 08966338534
		UBS SETE DE ABRIL	RITA E CÁSSIA ITAPARICA SILVA GOMES IVONE LEITE GARCÊS	36717339500 18903607534
		USF NOVA BRASÍLIA	ÂNGELO COSTA PEIXOTO COELHO MARÍLIA GASPAR DE SOUZA	02914015542 02966356502
ITAPUÁ	USF VALE DO CAMBONAS	ESMERALDA SOUSA SANTOS DELANO PEIXOTO GONÇALVES	38036908549 030688.29496	
	DISTRITO SANITÁRIO	MARIA CÉLIA PEREIRA	22919325515	
	USF PARQUE SÃO CRISTÓVÃO	JACINEIDY DE MOURA SOUSA PRISCILA MATOS BISPO CARDOSO GILKA ALVES CORUJEIRA CELINA AMADO CHETTO COUTINHO	90023854391 96525630568 57662100510 39733483591	
	USF ARISTIDES MALTEZ	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA MOURA ALINE MOREIRA SANTOS GISELLE DE ANDRADE SILVA OLIVEIRA	034.915.415-57 002.131.705-40 014.799.145-50	
	USF MUSSURUNGA	DRIELLE CAROLINE DA SILVA LOBO KELIANY DE SENA COSTA	020.636.845-37 016.575.045-65	
	USF VILA VERDE	JÉSSICA MORAES DE BRITO NAYARA VELLANO PINHEIRO SAMPAIO	074.222.404-07 021.659.273-90	
	DISTRITO SANITÁRIO	ANA LOURDES NASCIMENTO NEVES	59814667587	
	USF BATE CORAÇÃO	ALEXSANDRO LIMA FRANÇA	919.097.755-68	
	DISTRITO SANITÁRIO	AYANE OASSÉ P. DE LACERDA	102.843.759-50	
	USF PLATAFORMA	MARISA COSTA RAMOS BRUNA SIMÕES DANTAS	29940032870 01614348510	
SUBÚRBIO FERROVIÁRIO	USF BATE CORAÇÃO	PATRICIA BORGES TEIXEIRA DOS SANTOS	1028437595	
	USF VISTA ALEGRE	TATIANE GONÇALVES DA SILVA EDMUNDO SALES FERREIRA JUNIOR	029.374.985-07 829.610.005-30	
	USF FAZENDA COUTOS 3	CONSUELO FARIAS DANTAS SEBASTIÃO MARCELO ARAUJO DE ALMEIDA	242684530 64781089291	
	USF FAZENDA COUTOS II	ELIZENE BRITO DOS SANTOS	98924303520	
	USF FAZENDA COUTOS II	ELANE REIS DOS SANTOS	83079173520	
	USF - BEIRA MANGUE	AMANDA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA ARIELE ANGEL FERREIRA DOS SANTOS	027.519.265 - 25 027.519.265 - 25	
	USF ILHA AMARELA	YARA MOREIRA CARVALHO ELIENE FERREIRA CAMPOS	013.640.595-92 633.142.232-34	
	DISTRITO SANITÁRIO	AYANE OASSÉ P. DE LACERDA	818.491.685-04	

CABULA	UBS CSU PERNAMBUES	IRACEMA ALMEIDA DE LIMA BARRETO	368.572.975-68
		LUCIANA RAMOS SOUZA	648.688.425-87
	USF CALABETAO	EDGAR JOÃO DOS SANTOS NETO	011.142.725-82
	USF ARENOSO	CINARA CICERA SALGADO NUNES LUCIANA VELAME DE OLIVEIRA	907.912.405-21
		MARIO ANTONIO VALENÇA BOVE	915.421.705-91
		MARILENE SANTOS DE MOURA	673.526.505-04 198.247.265-00
	UFS PERNAMBUEZINHO	HERMINIA MARIA DE OLIVEIRA NETA	17602882504
		RENATA SANTANA DE SOUZA ASSIS EUNICE BRANDÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	466.784.175-34 118.778.715-91
	UBS RODRIGO ARGOLO	JOICE SANTOS DA SILVA DE JESUS MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MAGARÃO	80524826587 51522152504
		UBS SANTO INACIO	DANIELLE NASCIMENTO SANTOS
UBS MATA ESCURA	ANA CLARA SILVA DE SANTANA	63018730500	
	LUIZA DE ASSIS SACRAMENTO	110.618.715-68	
DISTRITO SANITÁRIO	SHEILA REGINA REIS LOPES SANTOS	964824435-91	
LIBERDADE	USF SANTA MÔNICA	TACILA MACHADO LEVI	80132197553
		LARA RAMALHO DE OLIVEIRA	816003564
	USF SAN MARTIN	RODRIGO JOSAFÁ DE SOUSA	2790674370
JOSÉ EDSON OLIVEIRA ARAÚJO		4492233539	
DISTRITO SANITÁRIO	SEBASTIAO MARCOS FAGUNDES ALVES	88958710578	
CENTRO HISTÓRICO	UBS BARBALHO	ISNAIA RODRIGUES SANTOS	23388064504
		ENEIDA DE SANTANA SALDANHA	37852582591
	UBS Pelourinho	MARIA DO CARMO VILLAS BOAS DOS SANTOS	33246548587
		NILTON JOSE VITORIO ALMEIDA	38746263500
	UBS Santo Antônio	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA MARGARIDADE BARROS BRANDÃO KLIPEL	43055150597 11198060549
		Distrito Sanitário	MANUELA BRITO DOS SANTOS CARLA MARIANA SOUSA DE JESUS
	Consultório na rua	RUY MENEZES DE ALBUQUERQUE	11440155534
CAJAZEIRAS	USF Jardim das Mangabeiras	HENRIQUE SIMOES RIBEIRO MORGANA SANTANA MASCARENHAS	99971259591 246681659-8
		LUDMILLA SOARES DANTAS ALMEIDA JOILMA LUCIA SOUZA DE JESUS	033.314.295/03 792.833.655/34
	DISTRITO SANITÁRIO	NANDJARA FERREIRA RAMOS	79076386587

BROTAS	USF Candeal	ISIS MARIANA R MORAES RENATA CARDOSO DE CASTRO TOURINHO	622352571 1495896544
	UBS Mário Andrea	GREICE MUNIZ DA SILVA	385.204.515-00
	DISTRITO SANITÁRIO	ISABEL CRISTINA FALETA RIGAUD	46153055591

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 12 de julho de 2019.

Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 531/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, desde 01/06/2019, a servidora GRACIETE DE JESUS ALVES SANTOS, mat. n.º 3085991, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Empenho, da Subcoordenadoria de Execução da Despesa, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 532/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 27/05/2019, a servidora MARIA RAQUEL PASSOS DE ALMEIDA, mat. n.º 3118620, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A1, grau 52, da USF Alto de Coutos, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular JAMILLE ALMEIDA ALVES, mat. 3142702, por motivo de Licença Maternidade, pelo período de 120 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 533/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 10/07/2019, a servidora AMANDA AMIGO SOARES TEIXEIRA, mat. n.º 3123635, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Jardim das Mangabeiras, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular CELIA DE JESUS PEREIRA, mat. 3131455, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 534/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 03/07/2019, a servidora LUZINETE GONÇALVES MAGALHAES mat. n.º 3119083, SUBCOORDENADOR I, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR DISTRICTAL, grau 54, do Distrito Sanitário Itapuã, em substituição da titular ANA CLAUDIA SANTANA DA LUZ, mat. 3112814, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 10 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 536/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 4084/2019 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 537/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 15426/2018 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 538/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 2427/2018 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 539/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 202 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Atender a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27 a 29 de Setembro de 2014, que apura os fatos do processo de n.º 2226/2019 -SMS, com base nas justificativas apresentadas, prorrogando o prazo para a conclusão dos Trabalhos.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 11 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM JOÃO VI, 485 - BROTAS
ÁLVARA SANITÁRIO: 136/2018
PROCESSO: 104687/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EUGENIA JARDIM E SILVA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 11498

Salvador, em 09 de julho de 2019.

ANA PAULA PITANGA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S.A
ENDEREÇO: ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92 - CABULA
ÁLVARA SANITÁRIO: 051/2019
PROCESSO: 105132
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ISADORA GUIMARÃES BARBOSA
Nº CONSELHO: CRF/BA - 9863

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SÃO PAULO S.A
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS VIANA, 7419 - PARALELA
ÁLVARA SANITÁRIO: 15/2019
PROCESSO: 105202
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSEANA GUIMARÃES CRUZ
Nº CONSELHO: CRF/BA - 11859

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA EUVALDO LUZ, 92 - CABULA
ÁLVARA SANITÁRIO: 060/2019
PROCESSO: 105184
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LARISSA ANASTÁCIA BRITO DOS SANTOS
Nº CONSELHO: CRF/BA - 11225

Salvador, em 09 de julho de 2019.

ANA PAULA PITANGA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância à Saúde através da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, no uso de suas atribuições, e atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 124, da Portaria SVS/MS nº 06, de 29/10/1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/1998, autoriza por 01 (um) ano a venda de medicamentos de uso sistêmico à base de substância RETINOIDE sujeita a controle especial da lista C2 para os estabelecimentos abaixo cadastrados:

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, 339 - PITUBA
ÁLVARA SANITÁRIO: 1108/2018
PROCESSO: 106117
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MADSON DAMACENO FIDELES
Nº CONSELHO: CRF/BA - 6719

Salvador, em 09 de julho de 2019.

ANA PAULA PITANGA
Diretora de Vigilância da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
16930/2017	SELMA BOMFIM SANCHES	1º
18363/2017	MARIA LUIZA FERREIRA SANTANA SANTOS	1º
18394/2017	FABIO PORTUGAL TOURINHO	2º
18489/2017	PATRICIA SILVA MARTINS	3º
18625/2017	ANDRELLINA BARRETO SILVA FONSECA	3º
19146/2017	MARIA DE LOURDES FERRAZ S ALMEIDA	1º
278/2018	BIANCA BRASIL LOPES	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
852/2018	ADRIANA DA SILVA SANTOS	1º
1213/2018	LUCILENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NERI	1º
1704/2018	VIVIANE EFFREN GARRIDO	1º
1747/2018	ADILENE BRITO ROCHA MOTA	1º
1901/2018	CRISTIANO COSTA DE SOUZA	1º
2065/2018	AINA FONSECA CARIBE DE SOUZA	1º
2066/2018	LÍVIA MARIA PIMENTEL SANTOS VIEIRA	1º
2069/2018	MARCIA CARDOSO SILVA	2º
2072/2018	MARCIA TERESA DO CARMO OLIVEIRA ABREU	2º
2073/2018	DALMO MACEDO FRANCA FARIAS	1º
2126/2018	DANIELA BAHIA CARDOZO VON GOSSLER	1º
2142/2018	ROSANA APARECIDA DA GAMA	3º
2156/2018	SUELEN ARAUJO BOMFIM LEITE SANTOS	1º
2217/2018	DANIELA ROCHA FONTOURA C DE ALMEIDA	4º
2434/2018	KARINE DOS SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	1º
2435/2018	JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	1º
2547/2018	LUCINEIDE DA SILVA RIBEIRO	1º
2585/2018	JACILDA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	1º
2589/2018	MARISA SARAIVA SOARES	1º
2619/2018	ANA PATRICIA B SCETTINI BARRETTO	1º
2633/2018	ROBERTO ALEXANDRE DE MOURA	3º
2648/2018	SILVIA ROCHA ANTUNES DA SILVA	2º
2650/2018	TATIANA SILVANY DA SILVA GONZAGA	3º
2695/2018	MARCIO LUIZ VASCONCELOS DOS SANTOS	1º
2699/2018	DAHIANE LEMOS DE ANDRADE	1º
2701/2018	ANA PAULA FIGUEIREDO R SANTOS	1º
2703/2018	DANIELLE DE OLIVEIRA MEIRA	1º
2710/2018	LUCIA MARIA PEIXOTO MOTA	2º
2769/2018	COSMO GUIMARAES CANDIDO	1º
2773/2018	MARIA CRISTINA SOUSA SANTANA	1º
4639/2018	SANDRA MARIA FONTES PAZOS	3º
12883/2018	SILENE ALMEIDA SANTOS	1º
2200/2019	TONIA MARIA CARNEIRO FALCAO	4º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
8810/2019	JAMILE GONZAGA SANTOS	3109291	JAMILE GONZAGA SANTOS ROCHA
11261/2019	GILANE RUBIA DO NASCIMENTO COUTO	3140386	GILANE RUBIA DO NASCIMENTO COUTO MIRANDA
11388/2019	FLAVIA ALCANTARA BERNARDES	3096830	FLAVIA ALCANTARA BERNARDES OLIVEIRA
13067/2019	LUCILEIDE GOMES SANTOS	3092034	LUCILEIDE GOMES SANTOS PEREIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de julho de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 240ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS, situado à Av. Sete de Setembro, nº 89, térreo, reuniram-se em Assembleia Ordinária os conselheiros e a equipe deste Conselho, convocados pelo presidente, o Sr. Marcelo Tourinho de Garcia Soares, os Representantes da Sociedade Civil Titulares: Luana Silva Malheiro/RENFA; Aline Alencar/CREFITO-7; Benildes Melo/ Instituto Gyanabara; Marilene Silva/RUATUA; Suzana Gomes/FCM; Adriana Sales/Casa Civil; os Representantes da Sociedade Civil Suplentes: Raimundo José Sales Carneiro/IDEIAS; Eliene Caldas

Borges/APAE; os Representantes Governamentais Titulares: Marcelo Tourinho de Garcia Soares/ SEMPRE; Gilca Carrera/SMS; Carla Santana/SEINFRA; as técnicas do CMASS: André Soares; Amana Bastos de Souza Pardo Casas e Mércia Lúcia dos Santos de Souza, e a Secretária executiva do CMASS, Luciana Alfano Moreira; os representantes Governamentais convidados: Ravena Lima/DPSE; Ayla Delgado/DPSE; Lucia Carvalho/DPSE, que deliberaram os seguintes pontos:

1 - Divulgar evento da CAPEMISA que ocorrerá nos dias **17 e 18 de julho** sobre a **Elaboração de Projetos e Captação de Recursos**, disponibilizando 30 vagas com inscrições até o dia 08 de julho de 2019. Local Lar Fabiano de Cristo - Casa de Eugenia, Av. Suburbana, Parque Setúbal, S/N - Periperi.

2 - Aprovar o chamamento público para serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos contemplando **150 vagas** com o custo operacional de **R\$ 192.000,00/mês**, considerando valor de referência por acolhido de **R\$ 1.280,00**, perfazendo um valor anual de **R\$ 6.912.000,00** (seis milhões novecentos e doze mil reais).

CUSTO OPERACIONAL	META	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
R\$1.280,00	150	R\$ 192.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 6.912.000,00

Valor do custo operacional para **3 Abrigos Institucionais (60 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VALOR VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00	R\$ 561.600,00	R\$ 1.684.800,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00	R\$ 1.080.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 76.800,00	R\$ 921.600,00	R\$ 2.764.800,00

Valor do custo operacional para **3 Casas-Lares (30 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00	R\$ 842.400,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00	R\$ 460.800,00	R\$ 1.382.400,00

Valor do custo operacional para **5 Repúblicas Masculinas (30 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00	R\$ 208.800,00	R\$ 842.400,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00	R\$ 388.800,00	R\$ 1.382.400,00

Valor do custo operacional para **4 Repúblicas Femininas (20 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00	R\$ 561.600,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00	R\$ 307.200,00	R\$ 921.600,00

Valor do custo operacional para **1 Unidade de Curta Permanência (10 acolhimentos/mês)**:

FONTE 00	META	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
R\$1.280,00	10	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00	R\$ 460.800,00

3 - Aprova que no regramento de funcionamento da unidade de curta permanência, em casos excepcionais, diante da análise e parecer da equipe técnica da unidade, pode se estender a necessidade de prorrogar por mais 48 horas a permanência do acolhido.

4 - Aprovar o relatório da Operação Carnaval 2019

5 - Aprovar a proposta para o seminário sobre a Rede de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência e Risco de Morte em Salvador e Estratégias de Enfrentamento, ficando a definir Data e Local, pela comissão organizadora e/ou mesa diretora.

6 - Aprovar a manutenção das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	252/2016	ASSOCIAÇÃO OMBRO AMIGO	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
2	082/2011	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES - COBEM	ENTIDADE RELIGIOSA QUE DESENVOLVE SCFV PARA IDOSOS
3	023/2011	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PROJETO INCLUIR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE OFERTA SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
4	126/2012	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL QUE DESENVOLVEM AÇÕES DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO
5	303/2018	ENSINO SOCIAL E PROFISSIONALIZANTE - ESPRO	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO
6	322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
7	042/2011	LAR IRMÃ BENEDITA CAMURUJI	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE ATRAVÉS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
8	226/2015	SOCIEDADE HÓLON	ENTIDADE PREPONDERANTE DA SAÚDE, QUE DESENVOLVE PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
9	032/2011	INSTITUTO BAIANO DA PAZ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO SCFV COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
10	093/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
11	267/2016	INSTITUTO PEDRO BARBOSA	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
12	028/2011	CENTRO ESPIRITA DEUS, LUZ E VERDADE	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CONCEDE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ATUA TAMBÉM NO ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
13	238/2015	INSTITUIÇÃO LAR IRMÃO JOSÉ	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
14	020/2011	ABRIGO SALVADOR	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
15	260/2016	PLAN INTERNACIONAL	ENTIDADE DE ACESSORAMENTO E DEFESA E GARANTIA DE DIREITO
16	122/2012	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILÊNCIO - AESOS	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS SURDAS. ATUA NA DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS
17	147/2013	CONGREGAÇÃO MISSIONÁRIAS DA CARIDADE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, DESENVOLVE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
18	165/2013	ASSOCIAÇÃO DOM BOSCO	ENTIDADE RELIGIOSA, DESENVOLVE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS POR MEIO DO CENTRO SOCIAL FÁBIO SANDEI.
19	112/2012	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DE FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL E DA COMUNIDADE DO NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA - APABB	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTANDO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

7 - Validar a inscrição abaixo relacionadas, neste Conselho:

Nº	INSC.	NOME	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
1	01/2019	ASSOCIAÇÃO ADONAI - CENTRO NOVA SEMENTE	ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL, OFERTA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA-LAR, DA PSE - ALTA COMPLEXIDADE.

8 - Deliberar redação final do ponto de pauta por seguimento, para reunião com o Secretário Municipal da SEMPRES.

I. Usuários

1	REUNIÃO COM O SECRETÁRIO PARA APRESENTAR AS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL;
2	IMPLEMENTAÇÃO DO SEMPRE CIDADÃO, COM EXECUÇÃO DAS METAS DAS OUTRAS SECRETARIAS NA TOTALIDADE;
3	REALIZAR ENCONTROS DE USUÁRIOS;
4	ESTRUTURAR A REDE DE ACOLHIMENTO DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA;
5	REGULAMENTAR A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PARA POPULAÇÃO DE RUA;
6	AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE EQUIPAMENTOS/SERVIÇOS NOS BAIRROS DE SALVADOR;
7	ESTRUTURAR PROPOSTAS NO QUE DIZ RESPEITO A EMPREGO E RENDA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E LGBTs

II. Trabalhadores

1 GRATIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES (PERIFERIA, PRODUTIVIDADE, INSALUBRIDADE, DEFESA CIVIL) E A GERENCIAL DOS COORDENADORES DE EQUIPAMENTOS;	
2	CONCURSO PÚBLICO: AMPLIAÇÃO DE VAGAS - GARANTIR EQUIPE DE REFERÊNCIA;
3	CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (ESTRUTURA FÍSICA, INTERNET, TELEFONE, IMÓVEIS, MÓVEIS);
4	IMPLEMENTAÇÃO DO NUEP- NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE;
5	CRIAÇÃO DA MESA DE NEGOCIAÇÃO;
6	CRIAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR;
7	REGULAMENTAÇÃO DA LIBERAÇÃO DOS TRABALHADORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, CONTROLE SOCIAL E ESPAÇO DE ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHADORES;
8	PUBLICAÇÃO DO FIM DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO DOM.

III. Entidades

1 NECESSIDADE DE PORTARIA QUE REGULAMENTE A RENEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS DAS ENTIDADES JUNTO A PREFEITURA DE SALVADOR/SEMPRE;	
2	CAPACITAÇÃO CONTINUADA DAS ENTIDADES EM ARTICULAÇÃO COM A GESTÃO DO TRABALHO DA SEMPRES, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA ELABORAÇÃO DE CALENDÁRIO E TEMAS ESPECÍFICOS, A FIM DE ATINGIR O PÚBLICO DE DIRIGENTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS INSTITUIÇÕES;
3	CRIAÇÃO DE NÚCLEO DE ACESSORIA A ENTIDADES COM PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, DIREITO, ASSISTENTE SOCIAL, PEDAGOGO E ADMINISTRAÇÃO, PARA DAR SUPORTE PARA AS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS E AS NÃO CONVENIADAS INSCRITAS NO CMASS;
4	REVISÃO DO PROCESSO DOCUMENTAL EXIGIDO PARA PARCERIA COM A SEMPRES;
5	DEBATER COM OUTROS ORGAOS MUNICIPAIS PARA PROPOR ISENÇÃO FISCAL EM TAXAS DE ALVARÁS E OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR;
6	DIAGNÓSTICO/CARTOGRAFIA DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR.

IV. CMASS

1 AQUISIÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UM CARRO COM MOTORISTA;	
2	AMPLIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA;
3	LEVANTAMENTO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTO AO CMASS;
4	CONSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA VIAGENS E DIÁRIAS DOS CONSELHEIROS E EQUIPE TÉCNICA;
5	REFORMA DA SEDE DO CMASS (ELÉTRICA, PINTURA, HIDRÁULICA, MANUTENÇÃO DOS PONTOS DE INTERNET E TELEFONE E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO).

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de junho de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 25/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

Art. 1º. Aprovar o chamamento público para serviço de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos contemplando **150 vagas** com o custo operacional de **R\$ 192.000,00/mês**, considerando valor de referência por acolhido de **R\$ 1.280,00**, perfazendo um valor anual de **R\$ 6.912.000,00** (seis milhões novecentos e doze mil reais).

CUSTO OPERACIONAL	META	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
R\$1.280,00	150	R\$ 192.000,00	R\$ 2.304.000,00	R\$ 6.912.000,00

Valor do custo operacional para **3 Abrigos Institucionais (60 acolhimentos/mês):**

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VALOR VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00	R\$ 561.600,00	R\$ 1.684.800,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	R\$360.000,00	R\$ 1.080.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 76.800,00	R\$ 921.600,00	R\$ 2.764.800,00

Valor do custo operacional para **3 Casas-Lares (30 acolhimentos/mês):**

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00	R\$ 842.400,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00	R\$ 460.800,00	R\$ 1.382.000,00

Valor do custo operacional para **5 Repúblicas Masculinas (30 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 23.400,00	R\$ 208.800,00	R\$ 842.400,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 540.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 38.400,00	R\$ 388.800,00	R\$ 1.382.400,00

Valor do custo operacional para **4 Repúblicas Femininas (20 acolhimentos/mês)**:

	VALOR/ACOLHIDO	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
FONTE 00	R\$ 780,00	R\$ 15.600,00	R\$ 187.200,00	R\$ 561.600,00
FONTE 29	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 360.000,00
TOTAL	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00	R\$ 307.200,00	R\$ 921.600,00

Valor do custo operacional para **1 Unidade de Curta Permanência (10 acolhimentos/mês)**:

FONTE 00	META	VALOR/MÊS	VALOR/ANO	VIGÊNCIA TOTAL (36 MESES)
R\$1.280,00	10	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00	R\$ 460.800,00

Art. 2º. Aprovar que no regramento de funcionamento da unidade de curta permanência, em casos excepcionais, diante da análise e parecer da equipe técnica da unidade, pode se estender a necessidade de prorrogar por mais 48 horas a permanência do acolhido.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 28 de junho de 2019.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 016/2019

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada desde 12/07/2019, a servidora REBECA DOS SANTOS CALDAS, matrícula 3090109, para exercer a função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 11 de julho de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL 001/2019 ATO COMPLEMENTAR 011/2019

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 011/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, resolve HABILITAR, SUB JUDICE, em atendimento a decisão liminar do Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, a candidata Sra. ANDRE SANTOS DE SÃO PEDRO, Mandado de Segurança nº 8020497-17.2019.8.05.0001.

Salvador, 12 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

RETIFICAÇÃO

No Edital 001/2019 - Ato Complementar 007/2019, publicado no DOM de 11 de julho 2019, onde se lê:

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 011/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, em atenção a recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Salvador - BA - Defesa de Direitos Difusos e Coletivo, de acordo com IDEA nº 003.9.101832/2019, resolve INABILITAR a candidata Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA.

Leia-se:

A Comissão Coordenadora do Processo de Escolha, criada através da Resolução 011/2019 e 012/2019, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/1990, Lei Municipal 6.266/2003, Resolução do CONANDA 170/2014, Portaria do TRE/BA 154/2019, e em consonância com o Edital nº 001/2019, em atenção a recomendação do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Salvador - BA - Defesa de Direitos Difusos e Coletivo, de acordo com IDEA nº 003.9.101832/2019, resolve INABILITAR a candidata Sra. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA, por apresentar conforme o item 5.4. letra K, Certificado de Conclusão do Ensino Médio em desacordo com o Edital 001/2019.

Salvador, 12 de julho de 2019.

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 256/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no **PR 5911000000-25142/2019** protocolado em 31/05/2019, referente a **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LI-002**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão do Condicionante nº V**, da Licença Ambiental nº **2018-SEDUR/CLA/LI-002** vinculada ao PR 591100000-64636/2017, publicada sob Portaria Nº 354/2018 em 26 de Julho de 2018, no DOM nº 7.164, à **SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR**, inscrita no CNPJ nº 08.579.242/0001-93, **alterando-se a redação da condicionante nº V**, nos seguintes termos:

V. Somente iniciar as obras após: (a) autorização da Secretaria de Patrimônio da União - SPU; (b) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV), verificando previamente a presença de ninhos de aves nos espécimes arbóreos a serem retirados com resgate; (c) Autorização do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 12 de Julho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 21/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BARBARA CIRINEU DE JESUS, matrícula 965613, Chefe de Setor de Atendimento ao Usuário, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Subgerente de Biblioteca, grau 53 da DIPLAN, no período de 08/07/2019 a 27/07/2019, durante o impedimento legal da titular, LUCIMAR OLIVEIRA SILVA, matrícula 3080349, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de julho de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 22/2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ELISABETE SACRAMENTO VIEIRA, matrícula 3091668, Chefe do Setor de Desenvolvimento de Projetos Especiais, grau 63, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 55 da ASSEG, no período de 03/07/2019 a 01/08/2019, durante o impedimento legal da titular, CYNTHIA MARIA HENRIQUES ROCHA, matrícula 3139751, por motivo Férias.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 11 de julho de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

**DESPACHOS FINAIS DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
411/2019	LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTABILIDADE ECONÔMICA.

Salvador, 12 de julho de 2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 089/2019

Cria Comissão de Acompanhamento e Grupo Técnico Executivo do PLANOP/2020 para os fins que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto Simples de 05 de janeiro de 2015, da Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e na Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

CONSIDERANDO a institucionalização da Política Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador por meio da Lei Municipal nº 9.374/2018, bem como do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Salvador - PlanMob Salvador por meio do Decreto nº 29.929/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.796/2019, de 14 de fevereiro de 2019, que cria o Comitê Gestor do PlanMob Salvador, bem como que o seu art. 2º, §2º, possibilita a Criação de Comissões para elaboração de estudos, pesquisas, pareceres opinativos e formulação de propostas sobre assuntos específicos;

CONSIDERANDO as obras em curso do trecho I do Corredor Lapa-LIP-Pituba que viabilizará a operação de um novo modal de transporte (BRT) em Salvador;

CONSIDERANDO que os corredores transversais 'Gal Costa' e '29 de Março', com obras em andamento, tem previsão de implantação de BRT/BRS;

CONSIDERANDO a recente conclusão da Tomada de Preço nº 03/2018, resultando na contratação da empresa SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA para elaboração do PLANO OPERACIONAL DA REDE DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - PLANOP/2020.

CONSIDERANDO o objetivo do PLANOP/2020 de obter as condições técnicas e parâmetros operacionais necessários à implementação da nova rede integrada até 2020 com foco nos corredores de BRT e BRS, incluindo a estrutura de Gestão das Estações;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão de Acompanhamento com a função de monitorar a elaboração do Plano Operacional da Rede de Transporte Público Coletivo de Passageiros do Município de Salvador - PLANOP/2020, bem como fornecer informações e suporte para subsidiar a tomada de decisões por parte do Comitê Gestor do PlanMob, instituído pelo Decreto nº 30.796 de 14 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. O Grupo Técnico Executivo é responsável por participar diretamente de todas as etapas do processo de desenvolvimento dos serviços técnicos especializados de elaboração do PLANOP/2020, visando fornecer dados e informações disponíveis nesta SEMOB à CONTRATADA, bem como verificar, fiscalizar e atestar as atividades desenvolvidas e o adequado cumprimento das previsões contidas no Edital da Tomada de Preço nº 03/2018, na Proposta da Licitante Vencedora e no CONTRATO nº 010/2019.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento é composta pelos seguintes servidores:

EDUARDO PARANHOS SARMENTO LEITE, matrícula nº 3127389, Diretor de Planejamento de Transportes, que será o Coordenador Geral;

MATHEUS LIMA MOURA, matrícula nº 3128235, Diretor de Transportes;
ROBERTO MOUSSALEM DE ANDRADE, matrícula nº 3135430, Diretor da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transporte;
ANA ELIZABETE VISCO DE ALMEIDA, matrícula nº 3127392, Gerente de Contratos e Concessões;
FRANCISCO ULISSES SANTOS ROCHA, matrícula nº 3135612, Gerente de Monitoramento da Implementação do Plano de Mobilidade;
MARCELO DE MELO CORREA, matrícula nº 3087742, Diretor de Trânsito da TRANSALVADOR.

Art. 3º O Grupo Técnico Executivo é composto pelos seguintes servidores:

DIOGO PEREIRA PIRES FERREIRA, matrícula nº 3143333, Assessor Especial do PlanMob, que será o Coordenador do Grupo Técnico Executivo;
JESSÉ FERREIRA GONÇALVES, matrícula nº 3086831, Gerente de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
DILMAR SACRAMENTO COPQUE, matrícula nº 3087775, Gerente de Estudos e Pesquisas da Diretoria de Planejamento de Transportes;
SÉRGIO LUIZ ANJOS DE MELO, matrícula nº 3012813, representante da Gerência de Monitoramento da Implementação do Plano de Mobilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
PAULO CÉSAR COQUEIRO GOMES VIANA, matrícula nº 3020224, representante da Gerência de Monitoramento da Implementação do Plano de Mobilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
MARISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3019845, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
ELBA MARIA DA SILVA TORRES, matrícula nº 3018007, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
IONE SOUTO VEIGA, matrícula nº 3127391, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO, matrícula nº 3065199, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
MIRALVO CORREIA LEAL FILHO, matrícula nº 3023846, representante da Gerência de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade da Diretoria de Planejamento de Transportes;
HELENE SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 3140742, Gerente IV da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transporte;
ILKA VLADA ALMEIDA VALADÃO, matrícula nº 3141807, Gerente de Análise e Controle Financeiro da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transporte, que será a Secretária Executiva;
VOLNEI CRUZ TEIXEIRA, matrícula nº 3042604, Coordenador de Sistemas Inteligentes de Transportes da Diretoria de Transporte;
MOISÉS ATAÍDE DE BRITO, matrícula nº 3015429, representante da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional da Diretoria de Transporte;
BRAZ AUGUSTO SANTOS PIRES, matrícula nº 3074101, Coordenador de Administração de Equipamentos de Transporte da Diretoria de Transporte;
SURAIÁ LAGO E SILVA, matrícula nº 223747, Gerente de Planejamento e Projetos de Trânsito da TRANSALVADOR.

Art. 4º São atribuições do Coordenador Geral da Comissão de Acompanhamento:

- I - conduzir os trabalhos da Comissão de Acompanhamento;
- II - participar de Reuniões do Comitê Gestor do PlanMob;
- III - solicitar apoio aos demais servidores da SEMOB;
- IV - apresentar ao Comitê Gestor do PlanMob as demandas necessárias para o adequado cumprimento dos trabalhos;
- V - submeter os assuntos e decisões estratégicas à apreciação do Comitê Gestor do PlanMob;
- VI - manter o Comitê Gestor do PlanMob informado acerca do andamento das atividades realizadas;
- VII - encaminhar os Relatórios Técnicos do Plano Operacional ao Comitê Gestor do PlanMob;
- VIII - promover a articulação da Comissão de Acompanhamento com o Grupo Técnico Executivo;
- IX - promover o acompanhamento, em conjunto com os demais membros da Comissão, da atuação do Grupo Técnico Executivo;
- X - conferir a instrução do processo de pagamento e encaminhar para o Subsecretário e/ou NOF da SEMOB para as respectivas providências.

Art. 5º São atribuições do Coordenador do Grupo Técnico Executivo:

- I - orientar e zelar pela consistência e qualidade dos trabalhos do Grupo Técnico Executivo;
- II - empreender todas as ações e esforços necessários ao desenvolvimento dos trabalhos para consecução dos objetivos almejados, conforme cronograma previsto no Edital;
- III - acompanhar a elaboração do Plano de Trabalho pela CONTRATADA;
- IV - formalizar contatos com a CONTRATADA e entidades externas, se necessário.
- V - adotar as providências necessárias para verificar e fiscalizar a correta execução dos trabalhos pela CONTRATADA;
- VI - assessorar e manter o Coordenador Geral informado acerca do andamento das atividades realizadas;
- VII - apresentar ao Coordenador Geral as demandas necessárias para o adequado cumprimento dos trabalhos;
- VIII - providenciar a organização e arquivamento na SEMOB do acervo físico e digital do banco de dados e demais produtos provenientes da elaboração do PLANOP/2020;
- IX - analisar cada um dos cinco Produtos, no que se refere a precisão técnica e compatibilidade das atividades e trabalhos entregues pela CONTRATADA com o escopo do CONTRATO nº 10/2019, com o Edital da Tomada de Preço nº 03/2018 e com a Proposta;
- X - atestar, juntamente com os demais membros do Grupo, o recebimento e a adequação de cada um dos produtos às previsões do Termo de Referência, Contrato e Plano de Trabalho;
- XI - providenciar a abertura dos processos de pagamento, verificar a devida instrução e encaminhar para o Coordenador Geral da Comissão de Acompanhamento;
- XII - providenciar a elaboração de recibos, atestados, atas, registros e demais documentos

provenientes do CONTRATO n.º 10/2019.

Art. 7.º São atribuições da Secretária Executiva:

- I - assessorar o Coordenador Geral e o Coordenador do Grupo Técnico Executivo;
- II - organizar as informações e documentos relacionados ao PLANOP/2020 que serão submetidos à apreciação do Comitê Gestor do PlanMob para deliberação;
- III - executar os serviços administrativos e de expediente;
- IV - minutar os ofícios, expedir os avisos de convocação e secretariar as reuniões do Grupo Técnico Executivo;
- V - ordenar e manter a documentação relacionada às atividades do Grupo Técnico Executivo;
- VI - preparar, por orientação do Coordenador do Grupo Técnico Executivo, as pautas das reuniões;
- VII - manter arquivo de todos os documentos submetidos ao Grupo Técnico Executivo;
- VIII - providenciar as publicações necessárias no Diário Oficial do Município;
- IX - executar outras atribuições correlatas demandadas pelo Coordenador do Grupo Técnico Executivo;
- X - encaminhar os Relatórios Técnicos do Plano Operacional aos membros do Grupo Técnico Executivo e à Comissão de Acompanhamento.

Art. 8.º A Comissão de Acompanhamento e o Grupo Técnico Executivo, criados por esta Portaria, se extinguirão após a entrega, atestação de conformidade e pagamento de todos os produtos previstos no Termo de Referência da Tomada de Preço n.º 03/2018, incluindo o Termo de Encerramento do CONTRATO n.º 10/2019.

Art. 9.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 11 de julho de 2019.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº262/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DE SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3.º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do Art. 24 do CTB, Art. 5.º, parágrafo único e Art. 14, Inciso II, Alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º. Regulamentar as seguintes Áreas para Estacionamento Rotativo, no bairro **Pituáçu**, quando da realização de eventos no "ESTÁDIO METROPOLITANO GOVERNADOR ROBERTO SANTOS":

I - Avenida Luis Viana -via marginal, lado direito, ao longo da via, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre a saída do Viaduto Canô Veloso e o imóvel n.º 6312, com oferta de **103** (cento e três) vagas;

II - Avenida Professor Pinto de Aguiar, lado direito, ao longo da via, sentido Orla, no trecho compreendido entre a saída do Estádio Metropolitano Governador Roberto Santos e a entrada do imóvel n.º 2589, com oferta de **107** (cento e sete) vagas;

III - Avenida Professor Pinto de Aguiar, lado direito, ao longo da via, sentido Av. Paralela, no trecho compreendido entre o Condomínio dos Securitários e o Viaduto Canô Veloso, com oferta de **76** (setenta e seis) vagas.

Art. 2.º. Das vagas regulamentadas deverão ser reservadas 5% para idosos e 5% para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3.º. A tarifa estará definida no local em até 02 (duas) horas antes do início do evento.

Art. 4.º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica incumbida dos serviços de sinalização vertical e horizontal nas mencionadas áreas.

Art. 5.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 55/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABIGAIL ALCANTARA SILVA	PR52700/2019	T914301854	INDEFERIDO
ADEMARIO GALVAO SPINOLA	PR54194/2019	R005052701	INDEFERIDO
ADEMIR BARBOSA DOS SANTOS	PR50700/2019	R005039776	INDEFERIDO
ADILA REGINA PENA DE FREITAS	PR51422/2019	T068103661	INDEFERIDO
AERTON DAVI ALVES	PR51400/2019	R005048923	INDEFERIDO
AIDILSON TORRES MACIEL	PR52489/2019	T948900310	INDEFERIDO
AILTON BARRETO TOSTA	PR53938/2019	T030501714	INDEFERIDO
AILTON LOPES DA SILVA	PR54072/2019	T917100430	INDEFERIDO
AILTON SANTOS DE JESUS	PR50946/2019	F001448143	INDEFERIDO
ALAN BITENCOURT DE JESUS	PR51502/2019	T018601770	INDEFERIDO
ALANO DA ROCHA MEDRADO	PR53178/2019	T922700233	INDEFERIDO
ALBERTO CARDOSO SILVA SANTOS	PR49826/2019	T920001426	INDEFERIDO
ALDECI BRITO DE OLIVEIRA	PR52977/2019	T074502596	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSE R J DE BRITO	PR53100/2019	P003012677	INDEFERIDO
ALISSON CARVALHO DO ROSARIO	PR51346/2019	R005050839	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES	PR51311/2019	R005040245	INDEFERIDO
ANDRE LUIS NASCIMENTO GUIMARAES	PR52904/2019	R005049594	INDEFERIDO
ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	PR53403/2019	T906800092	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MASCARENHAS DA SILVA	PR51114/2019	T234600515	INDEFERIDO
ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS	PR52873/2019	T893403088	INDEFERIDO
ANTONIO HELIO QUEIROZ DOS SANTOS	PR53310/2019	T124400180	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ JOAQUIM S DE AZEVEDO	PR53512/2019	R005045853	INDEFERIDO
ANTONIO PAULO DA CRUZ	PR51278/2019	T443700012	INDEFERIDO
ARIOVALDO BRAZ SILVA SANTOS	PR52861/2019	T920001461	INDEFERIDO
ARTHUR JOSE PACHECO AMAZONAS	PR52359/2019	R005055943	INDEFERIDO
ARTHUR OSCAR CELESTINO	PR53175/2019	T908801720	INDEFERIDO
ASSIS NEW CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	PR51779/2019	R005037467	INDEFERIDO
ASSOCIACAO CATOLICA NOSSA SENHORA DE FAT	PR54148/2019	R005072519	INDEFERIDO
AUREA EUNICE LIMA SOUTO	PR53564/2019	R005055597	INDEFERIDO
BIANCA XAVIER DE CASTRO GOMES	PR52964/2019	T143800505	INDEFERIDO
BRUNA GEORGIA LORDELO SEIXAS DE OLIVEIRA	PR53447/2019	R005045594	INDEFERIDO
BRUNA GUSMAO AZEVEDO	PR51305/2019	R005072503	INDEFERIDO
CAIO SANTOS SACRAMENTO	PR51180/2019	T443800086	INDEFERIDO
CAMILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA	PR50535/2019	R005055002	INDEFERIDO
CARLA MICHELLE BENICIO BARBOSA CARDOSO	PR52387/2019	R005045251	INDEFERIDO
CARLA MICHELLE BENICIO BARBOSA CARDOSO	PR52401/2019	R005054455	INDEFERIDO
CELIDALVA MORENO DOS ANJOS	PR53283/2019	T918304084	INDEFERIDO
CENEIDE MARIA PIMENTEL DE FARIAS	PR50629/2019	R005049875	INDEFERIDO
CLAUDIO DAM DA SILVA BALESTRINI GODDY	PR52522/2019	R005079306	INDEFERIDO
CLEBERSON ALVES DOS SANTOS	PR53802/2019	T935200523	INDEFERIDO
COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	PR54269/2019	T904402910	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	PR53441/2019	T500500049	INDEFERIDO
DAILTON DE JESUS BARBOSA	PR51650/2019	T907900130	INDEFERIDO
DAVI MAGNO F A DA CONCEICAO	PR51513/2019	T065800415	INDEFERIDO
DENILSON ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA	PR53337/2019	R005052928	INDEFERIDO
DIEGO GUSMAO DE ALMEIDA	PR50918/2019	M000030803	INDEFERIDO
EDER ENCARNACAO SANTOS	PR52353/2019	F001449013	INDEFERIDO
EDGARD ALVES DE ABREU FILHO	PR53996/2019	R005089631	INDEFERIDO
EDMAR PEREIRA RAMOS	PR52696/2019	T908701400	INDEFERIDO
EDSON SILVA DOS SANTOS	PR53492/2019	R005057616	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA DOS SANTOS	PR53823/2019	T018601833	INDEFERIDO
ELIAS ELOI DE SANTANA	PR53194/2019	T924201623	INDEFERIDO
ELIENE DOS SANTOS DE JESUS	PR51542/2019	T908200804	INDEFERIDO
EMANUEL CARLOS DA SILVA	PR52375/2019	T949600088	INDEFERIDO
EMANUEL COSTA ANDRADE	PR51456/2019	T891900312	INDEFERIDO
ERALDO SOUZA MENEZES	PR51354/2019	T897200459	INDEFERIDO
ERICO LUIZ DATTOLI	PR54137/2019	R005087812	INDEFERIDO
EUDES SANTOS DE SOUSA JUNIOR	PR53147/2019	R005028746	INDEFERIDO
EUDES TORQUATO DOS SANTOS	PR51526/2019	R005071397	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EUNICE SANTOS DA SILVA	PR52426/2019	T144300560	INDEFERIDO
FABIO CARVALHO SOUSA	PR53676/2019	T066505289	INDEFERIDO
FELIPE BARRETO DE SANTANA	PR50695/2019	R005062847	INDEFERIDO
FELIPE DOMINGUEZ HENRIQUE DE CAMPOS	PR52315/2019	T917001007	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO DE JESUS SIMOES	PR53451/2019	T913000208	INDEFERIDO
FRANCISCO ASSIS MARQUES PEREIRA	PR50498/2019	T070002847	INDEFERIDO
FROSSARD SUPERMERCADO LTDA	PR53347/2019	T234700341	INDEFERIDO
GABRIELLA MARCELLE PRAZERES MAURON	PR53628/2019	T069601976	INDEFERIDO
GERALDO CARNEIRO MORAIS	PR54100/2019	T068103721	INDEFERIDO
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	PR53836/2019	R005029948	INDEFERIDO
GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	PR53841/2019	R005090053	INDEFERIDO
GILDASIO NERIS DE SOUZA	PR51828/2019	R005065479	INDEFERIDO
GINALDO DE ALMEIDA SILVA	PR51142/2019	T042504304	INDEFERIDO
HELEN DOS SANTOS CARDOSO	PR52734/2019	R005059365	INDEFERIDO
ISMAEL PEREIRA MENDES	PR51297/2019	R005027938	INDEFERIDO
ITAMAR SANTANA REIS	PR52674/2019	R005045253	INDEFERIDO
JOAO ALEXANDRE VIDAL DE CARVALHO	PR52922/2019	R005045454	INDEFERIDO
JOAO BATISTA DE ALMEIDA SILVA	PR51611/2019	T072304797	INDEFERIDO
JOAO CARLOS LACERDA FARIA	PR50979/2019	R005080640	INDEFERIDO
JOEL ALVES DE SANTANA JUNIOR	PR50609/2019	T899700127	INDEFERIDO
JORGE BACELAR SOUZA	PR52819/2019	T897905522	INDEFERIDO
JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO	PR54187/2019	T920800305	INDEFERIDO
JOSE ELISIO SANTOS VELOSO	PR52706/2019	R005041703	INDEFERIDO
JOSE JORGE DE JESUS	PR52941/2019	T069601997	INDEFERIDO
JOSE MONTEIRO FILHO	PR50488/2019	R005060056	INDEFERIDO
JOSENILDO MACEDO VERAS	PR54156/2019	T073802963	INDEFERIDO
JOSEPH ANTOINE TAWIL	PR54076/2019	R005053372	INDEFERIDO
JOSEPH ANTOINE TAWIL	PR54079/2019	R005064347	INDEFERIDO
JOSIELE NERI ARGOLLO	PR51918/2019	T445000283	INDEFERIDO
JULIETA FARIAS DE OLIVEIRA	PR50458/2019	R005064252	INDEFERIDO
JULIO CESAR DA SILVA SIMOES	PR50565/2019	R005088566	INDEFERIDO
JULIO NUNES SANTOS DA SILVA	PR50556/2019	T046902037	INDEFERIDO
JURAILDES CASTRO SOUZA	PR54159/2019	T904503791	INDEFERIDO
JUSCAR DOMINGOS NANCASSA	PR53602/2019	R005050756	INDEFERIDO
KARLUCY KATARINY DE SOUZA E A CEDRAZ CAM	PR53580/2019	T144300624	INDEFERIDO
LARISSA LACERDA DA SILVA ARAUJO	PR54110/2019	R005047989	INDEFERIDO
LARISSA RIBEIRO CERSOSIMO	PR54092/2019	T021702299	INDEFERIDO
LEASEPLAN ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	PR52552/2019	T904901579	INDEFERIDO
LEILA MARA REIS DE QUEIROZ	PR50605/2019	T920001200	INDEFERIDO
LIV ANE ANJOS ARANHA	PR51449/2019	T899800654	INDEFERIDO
LORENA DA SILVA DE LIMA	PR53157/2019	R005060343	INDEFERIDO
LUCAS MOURA DE ARAUJO	PR54106/2019	T397200276	INDEFERIDO
LUCIANITA DE OLIVEIRA MIRANDA	PR50989/2019	T917700790	INDEFERIDO
LUIS ANSELMO CABRAL VILAS BOAS	PR51622/2019	T920800319	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DE JESUS SILVA	PR52595/2019	T440000022	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE SANTOS COSTA	PR52946/2019	T055101255	INDEFERIDO
LUIZA AMELIA DE S ALMEIDA	PR51745/2019	R005083191	INDEFERIDO
LUIZA HEINE REHEM NEVES VIEIRA	PR50963/2019	R005038386	INDEFERIDO
MAILSON SOUZA ALVES	PR50972/2019	T914801482	INDEFERIDO
MANUELA DAYSE FADIGAS SANTOS	PR54170/2019	T910702686	INDEFERIDO
MARCELO CHAGAS FIGUEIREDO	PR52971/2019	T400100177	INDEFERIDO
MARCELO DE JESUS SOBRINHO	PR51044/2019	R005053427	INDEFERIDO
MARCELO SANTANA DOS REIS	PR53575/2019	R005078304	INDEFERIDO
MARCELO VICENTE NUNES	PR50583/2019	R005039394	INDEFERIDO
MARCIO COSTA DE ALVARENGA	PR51133/2019	T907100586	INDEFERIDO
MARCO AURELIO BRITO DE ARAUJO	PR52492/2019	T046902046	INDEFERIDO
MARCONE FERNANDES DA SILVA	PR53468/2019	F001449242	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE DA SILVA CARDOSO	PR52484/2019	T144300605	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE ROCHA COSTA	PR51069/2019	T072102020	INDEFERIDO
MARGARIDA CELESTE SA NASCIMENTO	PR52511/2019	R005085762	INDEFERIDO
MARIA CONSUELO VALDEVINO DA SILVA	PR53991/2019	T013103268	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA LOPES DE SOUSA TELES	PR53012/2019	R005041693	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS LEMOS FERREIRA	PR52453/2019	T124400282	INDEFERIDO
MARIA OLIVIA SANCHES FERREIRA	PR53380/2019	R005062487	INDEFERIDO
MARIA OLIVIA SANCHES FERREIRA	PR53389/2019	R005064381	INDEFERIDO
MATEUS MORENO SANTOS BARBOSA	PR54242/2019	R005055472	INDEFERIDO
MATHEUS MONTEIRO PALMEIRA DA SILVA	PR53955/2019	T915400648	INDEFERIDO
MAURICIO RODRIGUES BAHIANA	PR53542/2019	T066309115	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MAURICIO SANTOS BATISTA	PR51261/2019	T920500535	INDEFERIDO
MAURILIO DE MELO PINHEIRO	PR54230/2019	T445200583	INDEFERIDO
MAX LOBO MAGALHAES DE AGUIAR	PR52327/2019	R005047377	INDEFERIDO
MILTON SANTANA DOS SANTOS	PR52566/2019	R005089646	INDEFERIDO
MONICA CORTES RIBEIRO GONCALVES	PR53930/2019	T072304983	INDEFERIDO
NOELIA MATOS NEVES	PR51360/2019	T068907773	INDEFERIDO
ODILON DE OLIVEIRA DA SILVA	PR53967/2019	T914801493	INDEFERIDO
ODJA VASCONCELOS MEIRA	PR54279/2019	R005051452	INDEFERIDO
OLCIONE MONTENEGRO ROCHA	PR52609/2019	F001448625	INDEFERIDO
ONAILTON JOSE RODRIGUES	PR52437/2019	R005068493	INDEFERIDO
ONAILTON JOSE RODRIGUES	PR53318/2019	R005060787	INDEFERIDO
PABLO SANTOS SILVA	PR53183/2019	T918303916	INDEFERIDO
PAULO OLIVEIRA ZACARIAS	PR52479/2019	R005057146	INDEFERIDO
PEDRO LEAL E ALMEIDA	PR51597/2019	T445100230	INDEFERIDO
PERLIO PEDRO REBOUCAS	PR53394/2019	T068908563	INDEFERIDO
RAFAEL CARDOSO CASE NASCIMENTO	PR52792/2019	F001448333	INDEFERIDO
RAIMUNDO VENCESLAU DA SILVA	PR53051/2019	F001448824	INDEFERIDO
RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	PR51893/2019	T891800458	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DANTAS BRANDAO	PR51174/2019	T899600611	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MARTINS DA COSTA	PR53206/2019	R005044516	INDEFERIDO
ROBERTO WAGNER DE JESUS SANTOS	PR52636/2019	T923800461	INDEFERIDO
ROBSON DAMIAO FARIAS	PR51292/2019	T070110932	INDEFERIDO
ROBSON DOS SANTOS LIMA	PR52738/2019	T925500584	INDEFERIDO
ROMILDO JOE DE SANTANA	PR53689/2019	T066504956	INDEFERIDO
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	PR51079/2019	T072102000	INDEFERIDO
ROSEANE NETO MORAES CARNEIRO	PR51093/2019	T894700961	INDEFERIDO
ROSENILDO DE OLIVEIRA SANTANA	PR52420/2019	R005082200	INDEFERIDO
SAVIO DIEGO RIBEIRO DE ALENCAR	PR52338/2019	R005028869	INDEFERIDO
SHEILA ROCHA CRISTO	PR52787/2019	R005053102	INDEFERIDO
SILVIO DANTAS SOARES	PR51323/2019	T911200657	INDEFERIDO
SILVIO ROBERTO TRINDADE FRAGA LIMA	PR53887/2019	R005083313	INDEFERIDO
SIMONE CARDOSO SALES	PR52258/2019	T917000929	INDEFERIDO
SUELY FERREIRA DOS REIS	PR53906/2019	T910702794	INDEFERIDO
SUELY FERREIRA DOS REIS	PR53882/2019	T143800419	INDEFERIDO
SYLVIA AMELIA DE SA FONSECA E GOMES	PR53126/2019	R005044440	INDEFERIDO
TELMA FERNANDES MASCARENHAS	PR49200/2019	T921201824	INDEFERIDO
TEREZINHA MARIA LOBO SANTOS	PR51557/2019	T445000269	INDEFERIDO
THIAGO FERREIRA SOUZA	PR54130/2019	R005076582	INDEFERIDO
TIAGO CARNEIRO FRAGA LIMA	PR52776/2019	R005077932	INDEFERIDO
TIAGO RIO BRANCO DE ANDRADE	PR51330/2019	R005072932	INDEFERIDO
TIEGO LEMBRANCA DE CARVALHO	PR51754/2019	T068907628	INDEFERIDO
TITO EMIDIO DA COSTA NETO	PR53122/2019	B001220241	INDEFERIDO
UNIVALE TRANSPORTES LTDA	PR52475/2019	R005045700	INDEFERIDO
VALTER ALVES CRUZ	PR53609/2019	T922900409	INDEFERIDO
VERUSKA CORREIA TROCколи SANTOS	PR54115/2019	T903700410	INDEFERIDO
VIACAO SAO LUIZ LTDA	PR50479/2019	T444700085	INDEFERIDO
VICENTE LASSANDRO NETO	PR51427/2019	R005066052	INDEFERIDO
VIRNA MENDONCA SAMPAIO LIMA	PR52893/2019	T067002205	INDEFERIDO
VITOR MACEDO SILVA OURIVES BOMFIM	PR53306/2019	R005079332	INDEFERIDO
WELITON SAMPAIO DE OLIVEIRA	PR53980/2019	T047502263	INDEFERIDO
WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	PR50648/2019	T060201727	INDEFERIDO
WELLINGTON NUNES DOS SANTOS	PR50658/2019	R005038542	INDEFERIDO
WILLIAM OLIVEIRA CONCEICAO	PR51584/2019	T904403243	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA MIYAGSIKU KANASHIRO	PR54005/2019	T069002191	DEFERIDO
CLEUTO NEVES DE MACEDO	PR53422/2019	T917700908	DEFERIDO
DIEGO CHAVES PAIXAO	PR52651/2019	R005066619	DEFERIDO
HELMUT GASCHLER	PR51629/2019	T234700308	DEFERIDO
MARCELO DA SILVA CORREIA FILHO	PR54295/2019	T908200640	DEFERIDO
MARCOS RODRIGUES BARBOSA	PR50682/2019	T234500211	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DE CASTRO C ESPINDOLA	PR53427/2019	T894606176	DEFERIDO
PAULO CESAR SANTOS DE JESUS	PR50667/2019	T144100556	DEFERIDO
PAULO DINIZ BEIRAO CORREIA	PR54166/2019	R005089817	DEFERIDO
REGINALDO ESCOLASTICO SAO PEDRO FILHO ME	PR50429/2019	T919800446	DEFERIDO
SAMUEL LUAN BASTOS DE SOUZA	PR53209/2019	T071707200	DEFERIDO
SIZINHA DOS ANJOS N PINHEIRO	PR50594/2019	T906101545	DEFERIDO
VALDECI MENEZES ROSAS BARROS	PR45827/2019	T894605339	DEFERIDO
WASHINGTON LUIS CONCEICAO NASCIMENTO	PR51341/2019	T918200826	DEFERIDO
ADALBERTO JORGE DE SOUZA FREITAS	PR51126/2019	T066308829	ADVERTÊNCIA
ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	PR52469/2019	R005045855	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AIRTON CLEBER XISTO CERQUEIRA	PR51734/2019	R005051770	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO DE SOUZA SANTOS	PR53899/2019	R005076550	ADVERTÊNCIA
ANDREA ROSIANE DE SOUSA DOS SANTOS	PR52721/2019	T948900226	ADVERTÊNCIA
ANTONIO SILVIO BRITO LIMA	PR53952/2019	R005049587	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO BARRETTO BRITTO NETO	PR52536/2019	R005047764	ADVERTÊNCIA
CAIO SALLENAVE MOREIRA LOPES	PR50542/2019	R005061941	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE CUNHA DA SILVA	PR53751/2019	T894606158	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ	PR53118/2019	T904402878	ADVERTÊNCIA
CARLOS MIGUEL BARBOSA DA SILVA	PR51535/2019	R005068112	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE COSTA GOMES	PR53202/2019	R005051777	ADVERTÊNCIA
DANIEL ABREU NETTO	PR53437/2019	R005060878	ADVERTÊNCIA
DANIELA DA SILVA SANTANA	PR51166/2019	T050700208	ADVERTÊNCIA
DEIVISON REIS RAMOS RODRIGUES	PR52623/2019	T071706550	ADVERTÊNCIA
DOUGLAS BAHIA LEMOS	PR51184/2019	T066504868	ADVERTÊNCIA
EDEMILTON SANTOS NASCIMENTO	PR50443/2019	R005052268	ADVERTÊNCIA
ELIANA CASARELLI AREIAS	PR53854/2019	T445200410	ADVERTÊNCIA
ELIZABETH DE BRITO SILVA	PR54047/2019	T011800559	ADVERTÊNCIA
FABIANA DE JESUS DAS NEVES	PR53266/2019	R005071138	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO CALDAS E MARINHO	PR51685/2019	R005041753	ADVERTÊNCIA
IGOR SILVA SANTOS	PR53093/2019	R005073454	ADVERTÊNCIA
IRACEMA SILVA DOS SANTOS	PR53023/2019	R005057469	ADVERTÊNCIA
IURI DE ALMEIDA SANTOS	PR53961/2019	R005050507	ADVERTÊNCIA
JAMILE SOUZA CALHEIROS DOS SANTOS	PR53431/2019	R005062225	ADVERTÊNCIA
JAQUELINE OLIVEIRA BARBOSA	PR52835/2019	T071706846	ADVERTÊNCIA
JOSE WILSON ALVES LOPES	PR51808/2019	T443400230	ADVERTÊNCIA
JOSENILSON CARVALHO FRANCISCO	PR52801/2019	R005058815	ADVERTÊNCIA
JOSEVALDO ARAUJO DAS VIRGENS	PR53455/2019	T071707166	ADVERTÊNCIA
JUAREZ DE ALMEIDA GUALBERTO	PR51435/2019	R005042484	ADVERTÊNCIA
JUSSARA NEVES CAVALCANTE GOMES	PR53488/2019	T235000570	ADVERTÊNCIA
KELLY FERREIRA LIMA PINHEIRO DE FARIA	PR54178/2019	R005058065	ADVERTÊNCIA
KLEBER RAMOS DOS SANTOS	PR52660/2019	R005074900	ADVERTÊNCIA
LAURA ONDINA URBANO DE SOUSA DARZE	PR53477/2019	R005055320	ADVERTÊNCIA
LEANDRO SANTANA DE AZEVEDO	PR50709/2019	R005039500	ADVERTÊNCIA
MARIO GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR	PR53258/2019	R005048184	ADVERTÊNCIA
MAYCON CRECIO SILVA SANTOS	PR53788/2019	R005051724	ADVERTÊNCIA
MIGUEL CORREIA DA SILVA FILHO	PR53292/2019	R005051185	ADVERTÊNCIA
MONICA BARRETO DOS SANTOS	PR51664/2019	T904503757	ADVERTÊNCIA
NILTON PEREIRA MARINHO	PR54042/2019	R005055345	ADVERTÊNCIA
PALOMA DOS SANTOS CARDOSO	PR53867/2019	T908200819	ADVERTÊNCIA
POLICIA MILITAR DO EST DA BAHIA	PR52679/2019	R005046919	ADVERTÊNCIA
ROBERTO WAGNER DE JESUS SANTOS	PR52640/2019	R005080196	ADVERTÊNCIA
ROBERTO YOSHIMURA	PR51474/2019	T042504289	ADVERTÊNCIA
RODRIGO DE SOUZA PINTO	PR52319/2019	R005041628	ADVERTÊNCIA
ROGERIO SAO PEDRO MIRANDA	PR53459/2019	R005049333	ADVERTÊNCIA
ROSEANE BENTO COCENTINO	PR50712/2019	R005039531	ADVERTÊNCIA
RUBENS CORREIA DE MELO	PR53374/2019	R005056620	ADVERTÊNCIA
SAMUEL FERREIRA VIEIRA	PR53243/2019	R005053149	ADVERTÊNCIA
SILVIO FAUSTINO DE JESUS NASCIMENTO	PR53032/2019	R005067018	ADVERTÊNCIA
TAMARA SHEILA SILVA DE SOUZA ANDRADE	PR51029/2019	T074502589	ADVERTÊNCIA
TANIA MARIA PASSOS DE FIGUEIREDO	PR51333/2019	R005082695	ADVERTÊNCIA
THALLITA DA HORA LEAL OLIVEIRA	PR53658/2019	R005054152	ADVERTÊNCIA
VANESSA DE ASSIS REIS	PR54315/2019	R005055130	ADVERTÊNCIA
VLADIMIR SANTOS DE SOUZA	PR53045/2019	R005074871	ADVERTÊNCIA
WALTER DE SOUZA BERLINK	PR53222/2019	R005050887	ADVERTÊNCIA
WEBER VALVERDE DA SILVA	PR52408/2019	T011800572	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 11 de Julho de 2019

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR Nº 028/2019

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 023/2019

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1922/2018	636	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARQUIVAMENTO
1655/2017	48	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARQUIVAMENTO
352/2018	1566	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA -ADV. DIOGO GUANABARA - OAB/BA 24399	ARQUIVAMENTO
3744/2018	2415	VINTE E CINCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME	ARQUIVAMENTO
4685/2017	1328	LOJA DO BAHIA EIRELI	ARQUIVAMENTO
5221/2017	2284	VIA VAREJO S.A.	ARQUIVAMENTO
2102/2017	100	ATACADÃO MIL CARNES LTDA - ADV. THIAGO ALEM ROCHA - OAB/BA 27054	ARQUIVAMENTO
3076/2017	1275	SEREIA SUPERMERCADOS LTDA -	ARQUIVAMENTO
1286/2017	4107	MCS COMÉRCIO DE ROPUPAS LTDA	ARQUIVAMENTO
241/2016	507	SALÃO DE BELEZA MISTEX EIRELI	ARQUIVAMENTO
288/2016	562	CLIMAX EMPREENDIMENTOS LTDA	ARQUIVAMENTO
1269/2016	1417	RAGHID- GENIVALDA CERQUEIRA LIMA -ME	ARQUIVAMENTO
692/2016	2934	HOLAMBELO BAHIA FLORES E PLANTAS LTDA	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 10 DE JULHO DE 2019

ROBERTA NUNES CAIRES
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 7.406 de 12 de Julho de 2019, página 16:

Onde se lê:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1228/2018	JOEL SANTOS BISPO	7º
398/2019	GILDASIO PAULINO DOS SANTOS	7º
407/2019	NOEL BORGES DOS SANTOS	6º
470/2019	GETÚLIO BISPO DE JESUS	7º
498/2019	OLEGARIO SANTOS LIMA	7º

Leia-se:

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
398/2019	GILDASIO PAULINO DOS SANTOS	7º
407/2019	NOEL BORGES DOS SANTOS	6º
470/2019	GETÚLIO BISPO DE JESUS	7º
498/2019	OLEGARIO SANTOS LIMA	7º

Salvador, 12 de julho de 2019.

ALINE OLIVEIRA RIBEIRO AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 40/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 26.299, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **MARCELO ABRAMOVITZ**, matrícula nº 3103014, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Laboratório de Solos e Concreto, da Subgerência de Obras de Infraestrutura.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de julho de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 42/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 39/2019, publicada no DOM nº 7.384 de 06 de junho de 2019, página 16.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 10 de julho de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 43/2019

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 26.299 de 28 de julho de 2015, e tendo em vista o constante do processo nº 751/2019.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 030/2018, cujo objeto é a execução das obras de implantação do Centro de Inovação Colabore do Parque da Cidade, Salvador/BA, firmado com a empresa CONSTRUTORA VALQUE LTDA, nos termos dos Arts. 69 e 73, da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros

NOME	MATRÍCULA	
ENG. JUÇARA ARAUJO SANTOS	3087700	PRESIDENTE
ARQ. CARLA MAGALHÃES MONTEIRO DE CARVALHO	3064492	MEMBRO
ARQ. ANTONIO ENERSTO MORENO CUNHA	3064936	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 11 de julho de 2019.

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
987/2019	JORGE LUIS COSTA PIMENTEL	3020312

Salvador, 12 de julho de 2019

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA PREGÃO ELETRÔNICO 06/2019

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado dos Lotes 04 e 05 da licitação a seguir:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2019

PROCESSO Nº: 3734/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial nas unidades escolares da rede municipal, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços.

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
PROSPER CONSTRUTORA LTDA	04	4.199.999,99
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	05	4.324.000,00

Em tempo, informamos que o lote 01 encontra-se em fase de análise de recurso.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO DOS LOTES:

LOTE 02: 26/06/2019

LOTE 03: 31/05/2019

Salvador, 11 de julho de 2019.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente COPEL

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO SMED Nº: 2885/2019

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) licenças visando acessar o sistema de Banco de Preços.

PARECER: RPGMS de 18/06/2019 e PGMS de 28/06/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.243600, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte:0.2.20

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de julho 2019

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 11 de julho de 2019.

RAFAELLA PONDÊ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2019

PROCESSO Nº: 7963/2019

CONTRATADA: RIOBAHIA FARMA COM. E DIST. DE PROD. E COSMETICOS LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96 - Item único pedido 1792 - R\$ 2.118,48

GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.891.664/0001-04 - Item 02 pedido 1793 - R\$ 477,00

OBJETO: Aquisição dos medicamentos Rivaroxabana 20mg e mesilato de doxazosina 2mg+ finasterida 5mg, para atender demanda dos pacientes da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme CI nº 154/2019 -ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.595,48 (Dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30;
Fonte de Recurso: 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 05/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 068/2019

Processo n.º 24.090/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA COM GLICOSÍMETRO.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA	01	2.520.000,00
ROBERTO CORETTI EPP	02	805.000,00
TOTAL		3.325.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/06/2019.

Salvador, 12 de julho de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019

PROCESSO N.º: 448/2019

OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para a Copa Baiana de Futebol Dente de Leite 2019, Copa do Servidor de Futebol de Salvador 2019 e Copa das Ligas de Futebol 2019.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

CONTRATADO	CPF	QTD. JOGOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SANDRO DA CRUZ DOS SANTOS	512.346.375-53	40	R\$ 105,00	R\$ 4.200,00
LEONARDO MENEZES DE ALMEIDA	049.435.715-06	40	R\$ 106,00	R\$ 4.240,00
JOSÉ CARLOS SANTOS DA PAIXÃO	505.202.325-87	40	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
RAIMUNDO SÉRGIO PEREIRA SILVA	859.688.115-87	40	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL. Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 11/07/2019

Salvador, 11 de julho de 2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: n.º 2707/2019

Inexigibilidade n.º 005/2019

Objeto: Fornecimento de energia elétrica para Iluminação Pública.

Contratada: COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Valor global: R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais).

Base legal: Art. 25, Inciso II, combinado com, inciso VI, do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações anteriores.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 239200 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0.1.17.000000

Data da Homologação: 08/07/2019.

Salvador, 12 de julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 255/2019 - SEMUR

EMPRESA: RR BRINDES INDÚSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de 1500 unidades de pasta congresso, em laminado de PVC cristal, com zíper, tamanho 33,5 x 24 cm, 02 banners medindo 70 x 1,20, 03 banners de 90 x 1,50 e 03 banners medindo 80 x 1,00.

VALOR TOTAL: R\$ 7.965,00 - Sete mil novecentos e sessenta e cinco reais

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 230900;

Elemento de Despesa 33.90.32;

FONTES: 000.

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2019

Salvador, 12 de julho de 2019

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, com base na Lei 8.666/1993 e na Lei Municipal n.º 4.484/1992, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, o Julgamento da Habilitação da seguinte Licitação:

LICITAÇÃO: n.º 004/2019 - SEINFRA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2019 - SEINFRA - Processo Administrativo n.º 2756/2017-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social no Empreendimento Residencial VIVENDAS DO MAR, localizado no Jardim Santa Filomena, no bairro de São Tomé de Paripe, junto aos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, especificado neste Edital e seus anexos.

LICITANTES: Via Press Comunicação Eireli, CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda.-ME, Gradux Brasil Eireli EPP, Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental e Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO: Após análise e julgamento dos documentos, verificada a autenticidade das certidões nos sites específicos na internet, a Comissão decidiu:

LICITANTES HABILITADOS: CEPECEM - Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda.-ME, Gradux Brasil Eireli EPP, Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, IDETEC - Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico e Ambiental e Toca Ambiental Consultoria e Engenharia Ltda.

LICITANTE INABILITADO: Via Press Comunicação Eireli, por não atender aos itens 7.3.3 (alíneas "a", "d", "f" e "i") e 7.7, do Edital.

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alíneas "a", da Lei Federal n.º 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, sito à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris - Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

Salvador, 11 de julho de 2019.

ANTONIO RUY XISTO CEDRO
Presidente da Comissão, em exercício

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO CONVOCAÇÃO

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber e Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, torna público para conhecimento dos interessados que:

Modalidade: Tomada de Preços nº 006/2019 - Processo nº: 815/2019 - Tipo: menor preço

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de requalificação viária e drenagem da Rua Edmundo Cajazeiras, 1ª Etapa, no bairro de Aguas Claras, Salvador/BA

Considerando a situação em que a proposta apresentada pela licitante MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI-MVS, na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, encontra-se em situação de empate com a proposta da licitante CRL ENGENHARIA LTDA, ora mais bem classificada, condição em que a MVS, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame e que poderá ser adjudicado em seu favor o objeto licitado, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014

LICITANTE CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA VALOR COEFICIENTE "K"
1º) CRL ENGENHARIA LTDA	0,62
2º) MVS MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI	0,62
3º) EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,70
4º) AJ CONSTRUTORA LTDA	0,77

CONVOCAMOS a empresa MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI-MVS para, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data dessa publicação, apresentar manifestação, expressa, de interesse para contratação do objeto licitado, com apresentação de proposta inferior àquela considerada vencedora do certame.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 12 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 007/2019 - Processo nº: 669/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Reforma da Sede da Guarda Municipal, localizada na Avenida General San Martin, 734 - Fazenda Grande do Retiro - Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos.

Recorrente: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 11 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2019 - Processo nº: 790/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recuperação Estrutural do Viaduto da Gabriela, situado sobre a Av. Reitor Miguel Calmon, Graça, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus anexos.

Recorrente: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA

Recorrida: PRESERVA ENGENHARIA LTDA; RFT CONSTRUÇÕES EIRELI

Recorrente: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 11 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2019

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP-Superintendência de Obras Públicas do Salvador, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 014/2019 -Tipo: Menor Preço. Objeto: contratação de empresas capacitadas para execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas na cidade do Salvador/BA, subdivididos em 02 (dois).(Lote 01: Rua Cel. Felisberto Caldeira-Barbalho; Rua Alto do Bom Gosto-Calçada e Rua Nova Camurugipe 2ª Etapa-São Caetano) (Lote 02: Rua de São Gonçalo-Cabula; Rua 8, Quadra 8, Loteamento ACM-São Marcos e Rua das Palmeiras-Vale dos Lagos)

Data e hora da Sessão Pública: 19/08/2019, às 09h.

Local de recebimento e abertura dos envelopes: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, a partir do dia 18/07/2019, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma:

1) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) e
2) Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, mediante protocolo de entrega (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Informações: (71) 3202-4339-email:copel.sucop@hotmail.com

Salvador, 12 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2019 - Processo nº 791/2019 -Tipo: menor preço

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de requalificação da Rua Baixa Fria-Bairro São Rafael, Salvador/BA, de acordo com o edital e seus anexos.

Vencedor: MVS-MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI, na condição de microempresa, com valor K de 0,73, que após aplicado sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária soma o valor global de R\$ 842.736,86 (oitocentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

Critério de Julgamento: menor coeficiente multiplicador "K" (menor preço)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data Homologação/Adjudicação: 11/07/2019

Fica, desde já, a licitante vencedora, convocada para assinatura do Termo de Contrato, conforme dispõe o item 17 do Edital. Devendo apresentar a garantia contratual de acordo com o item 21.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 11 de julho de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 015/2019, processo nº 972/2019, publicado no DOM nº 7.399, pág. 19, de 29/06 a 03/07/2019:

Onde se lê:

Valor: R\$ 5.704,07(cinco mil setecentos e quatro reais e sete centavos)

Leia-se:

Valor: R\$ 5.704,70(cinco mil setecentos e quatro reais e setenta centavos)

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de julho de 2019

JESSÉ MOTA CARVALHO FILHO
Superintendente

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2019006698
Processo: 5908/2017
NE: 000310
Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 -Material Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 50,07 (Cinquenta reais e sete centavos)

Salvador, 08 de julho de 2019

ROSANA EMILIA DORIA DE SOUSA
Coordenador Administrativo em exercício - Casa Civil

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008777	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 16GB.	UN	15,98
2	200009352	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 8GB.	UN	15,53
3	200012271	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 32GB.	UN	22,56

Salvador, 12 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 552/2019**

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SPMJ	250116	3.3.90.39	0.1.00	6.338,39

Salvador, 12 de julho de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2019
PROCESSO: 1642/2019
OBJETO: Registro de Preços de memória tipo pen drive.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 228/2019
CONTRATADO: VITÓRIA CARTUCHOS LTDA - ME
CNPJ: 08.176.376/0001-63
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ORGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FMLF
FCM
FGM
GCM
GABP
PGMS
SUCOP
SEMOB
SPMJ
SMS
SEMPs
SECOM
SEDUR
SEMOP
SEMAN
SECULT
SEMTEL
SMED
SEINFRA
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CARLOS DEVILLART ABREU PIMENTA
VITÓRIA CARTUCHOS LTDA - ME

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2019

PROCESSO: 1642/2019

OBJETO: Registro de Preços de memória tipo pen drive.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 229/2019

CONTRATADO: VITÓRIA CARTUCHOS LTDA - ME

CNPJ: 08.176.376/0001-63

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ORGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FMLF
FCM
FGM
GCM
GABP
PGMS
SUCOP
SEMOB
SPMJ
SMS
SEMPs
SECOM
SEDUR
SEMOP
SEMAN
SECULT
SEMTEL
SMED
SEINFRA
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CARLOS DEVILLART ABREU PIMENTA
VITÓRIA CARTUCHOS LTDA - ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200008777	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 16GB.	UN	15,98
2	200009352	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 8GB.	UN	15,53
3	200012271	MEMÓRIA, TIPO PEN DRIVE, EXTERNA, PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS, CONEXÃO USB, TAMPA PROTETORA, ALÇA PARA FIXAÇÃO CORDÃO, CAPACIDADE 32GB.	UN	22,56

Salvador, 12 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2019

PROCESSO: 1580/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 233/2019

CONTRATADO: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES EIRELI

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
SEMAN
SEMGE
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000302	PANELA DE PRESSÃO, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, TAMPA POLIDA, SISTEMA DE SEGURANÇA, FECHAMENTO EXTERNO, COM CABO E ALÇA EM BAQUELITE, CAPACIDADE 20 LITROS (PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10%). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA ERILAR	UN	348,83
02	100005031	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7,0 LITROS FECHAMENTO EXTERNO - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, TAMPA POLIDA, SISTEMA DE SEGURANÇA, FECHAMENTO EXTERNO, COM CABO E ALÇA EM BAQUELITE, CAPACIDADE 7,0 LITROS (PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10%). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA TRIUNFO	UN	115,61

Salvador, 12 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 60/2019

PROCESSO: 1580/2019

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 234/2019

CONTRATADO: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES EIRELI

CNPJ: 19.112.177/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
FCM
FGM
SEMAN
SEMGE
SEMPs
SMED
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

IAGO DOS SANTOS NUNES
LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECCÕES EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100000302	PANELA DE PRESSÃO, TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, TAMPA POLIDA, SISTEMA DE SEGURANÇA, FECHAMENTO EXTERNO, COM CABO E ALÇA EM BAQUELITE, CAPACIDADE 20 LITROS (PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10%). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA ERILAR	UN	348,83
02	100005031	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7,0 LITROS FECHAMENTO EXTERNO - PANELA DE PRESSÃO, EM ALUMÍNIO, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, TAMPA POLIDA, SISTEMA DE SEGURANÇA, FECHAMENTO EXTERNO, COM CABO E ALÇA EM BAQUELITE, CAPACIDADE 7,0 LITROS (PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 10%). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO. MARCA TRIUNFO	UN	115,61

Salvador, 12 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2019

PROCESSO: 8782/2018

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar (SMS).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 266/2019

CONTRATADO: F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP

CNPJ: 07.999.951/0001-65

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001436	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ / FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.032,00
2	100001437	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 21.000BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, COM 2 EVAPORADORES DE 10.500BTU/H, CADA, 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO AUTOMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.484,00
3	100002604	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 12.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.928,00
4	100002606	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 30.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	4.246,00
5	100003250	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PAREDE, SEM INSTALAÇÃO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO AUTOMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.088,00

6	100004502	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	3.218,05
7	100004503	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 21.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	2.820,00
8	100004504	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 18.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	2.060,10
9	100004505	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	1.330,00
10	100004506	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	1.612,70
11	100005287	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 7.500 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.030,00

Salvador, 12 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2019

PROCESSO: 8782/2018

OBJETO: Registro de Preços de condicionador de ar (SMS).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 267/2019

CONTRATADO: F.I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP

CNPJ: 07.999.951/0001-65

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.



ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

FARAD DOS SANTOS MERCÊS
F.I. COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	100001436	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 18.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO PARA: PÓ / FUNGOS E BACTÉRIAS, DEFLEXÃO AUTOMÁTICA DE AR PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.032,00
2	100001437	CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 21.000BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, COM 2 EVAPORADORES DE 10.500BTU/H, CADA, 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO AUTOMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.484,00
3	100002604	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM 12.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.928,00
4	100002606	AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT-PAREDE, COM CAPACIDADE 30.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	4.246,00
5	100003250	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT PAREDE, SEM INSTALAÇÃO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA DE 9.000BTU/H, 220V, CICLO FRIO, COM 1 EVAPORADOR E 1 UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA COM CONTROLE REMOTO E TIMER, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO AUTOMÁTICA, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.088,00

6	100004502	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	3.218,05
7	100004503	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 21.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	2.820,00
8	100004504	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 18.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	2.060,10
9	100004505	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 10.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	1.330,00
10	100004506	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 12.000 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR PARA CIMA/BAIXO MANUAL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO.	UN	1.612,70
11	100005287	CONDICIONADOR DE AR, TIPO JANELA, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 7.500 BTU/H, 220V, SEM INSTALAÇÃO, CICLO FRIO, FILTRO DE AR COM PROTEÇÃO ATIVA E LAVÁVEL, DEFLEXÃO DE AR MANUAL PARA CIMA/BAIXO, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA O PRODUTO. ROTULAGEM CONTENDO SELO PROCEL, CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CORRESPONDENTE, NOME DO PRODUTO, DADOS DO FABRICANTE E TENSÃO NOMINAL. GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 (UM) ANO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.030,00

12 de julho de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2019008063
Nº PROCESSO: 5890/2017
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: **10900 CX LÁPIS DE COR REDONDO 12 UNIDADES, 24400 UN LÁPIS GRAFITE Nº 2 EM MADEIRA.**
VALOR: R\$ 50.157,00 (Cinquenta mil cento cinquenta sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008062

Nº PROCESSO: 854/2018
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: **910 UN APAGADOR PARA QUADRO ESCOLAR, 494 UN APONTADOR PARA LÁPIS MANUAL, 18190 UN BORRACHA ESCOLAR BICOLOR (AZUL/VERMELHO) 50 X 16 X 07MM, 18190 UN BORRACHA ESCOLAR MACIA BRANCA 29 X 10 X 42MM, 910 UN CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA BRANCO 18ML.**
VALOR: R\$ 11.486,52 (Onze mil quatrocentos oitenta e seis reais cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008066

Nº PROCESSO: 6911/2018
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: **910 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 2/0, 910 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 3/0, 910 CX CLIPS EM AÇO NIQUELADO Nº 6/0, 910 UN RÉGUA GRADUADA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30CM, 1090 UN TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA 110MM .**
VALOR: R\$ 6.027,90 (Seis mil vinte e sete reais noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008064

Nº PROCESSO: 5890/2017
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: **36380 UN CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA AZUL, 1800 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AMARELA, 1800 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE AZUL, 1800 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE ROSA, 1800 UN CANETA SALIENTADORA FLUORESCENTE VERDE.**
VALOR: R\$ 20.274,00 (Vinte mil duzentos e setenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008068

Nº PROCESSO: 9040/2018.1
CONTRATADA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA-ME.
CNPJ: 24.658.170/0001-26
OBJETO: **180 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA AZUL, 180 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA AMARELA, 180 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA VERMELHA, 180 UN CAIXA PARA ARQUIVO DE PLÁSTICO ONDULADA VERDE, 720 RL FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 50M.**
VALOR: R\$ 4.147,20 (Quatro mil cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008065

Nº PROCESSO: 4346/2018
CONTRATADA: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI.
CNPJ: 25.195.598/0001-42
OBJETO: **1450 FL PAPEL SEDA AMARELO 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA AZUL 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA BRANCO 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA VERMELHO 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA VERDE 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA AZUL MARINHO 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA ROSA 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA LARANJA 500 X 700MM, 1450 FL PAPEL SEDA MARROM 500 X 700MM.**
VALOR: R\$ 3.784,50 (Três mil setecentos e oitenta e quatro reais cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008061

Nº PROCESSO: 4298/2016.3
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80
OBJETO: **910 FL CARTOLINA AMARELA 150G/M² 500 X 660MM, 910 FL CARTOLINA ROSA 150G/M² 500 X 660MM, 910 FL CARTOLINA VERDE 150G/M² 500 X 660MM.**
VALOR: R\$ 1.856,40 (Hum mil oitocentos e cinquenta e seis reais quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008067

Nº PROCESSO: 9034/2018
CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 22.328.726/0001-90
OBJETO: **360 CX ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LÁTEX AMARELO Nº 18.**
VALOR: R\$ 439,20 (Quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008060

Nº PROCESSO: 5889/2017
CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 05.075.962/0001-23
OBJETO: **2180 UN ENVELOPE SACO SEM TIMBRE.**
VALOR: R\$ 501,40 (Quinhentos e um reais quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008358

Nº PROCESSO: 4833/2017
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: **10 UN KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETTE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A 18.000 BTU/H 220, 5 UN KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETTE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220.**
VALOR: R\$ 5.455,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008360

Nº PROCESSO: 4833/2017
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: **40 UN KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETTE CAPACIDADE 7.000 BTU/H A 18.000 BTU/H 220, 10 UN KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETTE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220.**
VALOR: R\$ 18.670,00 (Dezoito mil seiscentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008501

Nº PROCESSO: 4833/2017
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: **30 UN KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETTE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220.**
VALOR: R\$ 9.450,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2019008502

Nº PROCESSO: 4833/2017
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25
OBJETO: **7 UN KIT INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE, PISO E TETO E CASSETTE CAPACIDADE 24.000 BTU/H A 60.000 BTU/H 220.**
VALOR: R\$ 2.205,00 (Dois mil duzentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 14/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.2435 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 10 de Julho de 2019

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018**

PROCESSO: Nº 4617/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 25/06/2019 e término em 24/06/2020. Acordam as partes em repactuar em aproximadamente 14,728423% do contrato original, reduzindo o valor global estimado contratado para R\$ 183.290,64 (cento e oitenta e três mil duzentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).
CONTRATADA: **MARAZZUL SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÁUTICOS LTDA.**
CNPJ: 03.608.797/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Giovanni Raimundo Romano D' Onofrio.**

Salvador, 12 de julho de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Impressos gráficos
PROCESSO: 34/2019
AFM Nº: 8915/2019 - R\$ 135,84 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
AFM Nº: 8918/2019 - R\$ 113,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
AFM Nº: 8916/2019 - R\$ 36,79 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

AFM Nº: 8917/2019 - R\$ 113,20 - DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019
CONTRATADA: LEVIT. COM. IMP. E EXP. DE PRODS. TECNOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 11.994.821/0001-07

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 6911/2018

AFM Nº: 8513/2019 - R\$ 1.672,44 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8530/2019 - R\$ 1.108,77 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8533/2019 - R\$ 1.475,07 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8583/2019 - R\$ 186,40 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8589/2019 - R\$ 209,70 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8544/2019 - R\$ 374,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8560/2019 - R\$ 302,90 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

C6ONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2339/2331/2329/2501; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 11 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 169/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 376/2018

PROCESSO Nº 14410/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 169/2019

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 12/06/2019

ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR

CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UN	0,90
02	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UN	1,10
03	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO VIRGEM MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UN	1,80
04	ESPÉCULO DE COLLINS VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G MARCA/FABRICANTE: KOLPLAST	UN	1,10
05	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 X 30MM MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	RL	2,89

Salvador, 11 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 9034/2018

AFM Nº: 7808/2019 - R\$ 377,90 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 22.328.726/0001-90

PROCESSO: 9034/2018

AFM Nº: 8514/2019 - R\$ 629,10 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8531/2019 - R\$ 180,90 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: R.CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

OBJETO: Produtos alimentícios

PROCESSO: 3101/2018

AFM Nº: 8516/2019 - R\$ 7.929,60 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8535/2019 - R\$ 1.086,78 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8532/2019 - R\$ 6.195,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8557/2019 - R\$ 4.559,52 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: MATALAP REPRESENTAÇÃO COM.IMPOR EXPO LTDA

CNPJ: 00.429.972/0001-04

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 7978/2018

AFM Nº: 8561/2019 - R\$ 139,38 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8584/2019 - R\$ 196,35 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

AFM Nº: 8590/2019 - R\$ 191,50 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501/2493/2331/2329; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 11 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 8584/2019, Processo nº 6104/2018, publicada no DOM nº 7.405, de 11 de julho de 2019, página 50. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 8584/2019 - R\$ 12,35- DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 8548/2019 - R\$ 12,35- DATA DA ASSINATURA: 17/06/2019

Salvador, 11 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

PROCESSO Nº: 446/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: MAISQUATRO EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 09/2018 por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019.

AMPARO LEGAL: incisos I, II do parágrafo 1º e parágrafo 2º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/07/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO Nº: 409/2019.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.

CONTRATADA: FLORIANO FREAZA AMOEDO ARQUITETURA & URBANISMO LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 10/2018 por mais 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2019.

AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 12/07/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 441/2019.

EMPRESA: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de material de consumo - café.

VALOR: R\$ 920,40 (novecentos e vinte reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.

DATA DO ATO: 11/07/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 11/07/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 442/2019.
EMPRESA: M.G COMÉRCIO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: aquisição de material de consumo - Papel A3.
VALOR: R\$ 784,32 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 11/07/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 11/07/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 450/2019.
EMPRESA: CASA ATLÂNTICO EIRELI - ME.
OBJETO: aquisição de material de consumo - copos descartáveis.
VALOR: R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 12/07/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 12/07/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 451/2019.
EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: aquisição de material de consumo - escritório.
VALOR: R\$ 309,20 (trezentos e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.0016.250124/ Elemento Despesa - 33.90.30/ Fonte 0.1.00.
DATA DO ATO: 12/07/2019.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, 12/07/2019.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 48/2019**

AFM Nº: 2019008971
PROCESSO: 6213-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000370
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
OBJETO: Copo em plástico descartável
VALOR: R\$ 3.376,00 (três mil trezentos e setenta e seis reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/000787

Salvador (BA), 11 de julho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 49/2019

AFM Nº: 2019008982
PROCESSO: 6308-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000095
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: Inseticida em aerossol
VALOR: R\$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/000790

Salvador (BA), 11 de julho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 50/2019

AFM Nº: 2019008984
PROCESSO: 6212-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000129
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIG. PROF. E EQUIP. EIRELLI
CNPJ: 12.868.901/0001-89
OBJETO: Papel higiênico folha dupla/folha simples
VALOR: R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/000788

Salvador (BA), 11 de julho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 51/2019

AFM Nº: 2019008981
PROCESSO: 6307-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000406
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57
OBJETO: Saco para lixo doméstico
VALOR: R\$ 860,70 (oitocentos e sessenta reais e setenta centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2019/000791

Salvador (BA), 11 de julho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 52/2019

AFM Nº: 2019008983
PROCESSO: 6211-2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000120
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza
VALOR: R\$ 3.042,00 (três mil e quarenta e dois reais)
NOTA DE EMPENHO: 2019/000789

Salvador (BA), 11 de julho de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "REDUÇÃO" do valor do Contrato nº 04/2018, para requalificação de 01 (um) campo e 01 (uma) quadra na Rua Gilberto Bastos - Arenoso e 01 (um) campo na Rua Diógenes Ribas - Rio Sena, nesta capital, passando de R\$ 483.835,42 (quatrocentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 467.808,46 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e oito reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme planilha de preços unitários, que rubricado pelas partes, integra-se ao presente para todos os fins.

CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 05.553.057/0001-31
AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Raimundo Cesar Barbosa Bacerlar
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2019

ASSINAM: RAIMUNDO CESAR BARBOSA BACELAR - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CONTRATADA.
ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 09 de julho de 2019

VINIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019009105
LICITAÇÃO Nº: 080/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000253
PROCESSO Nº: 858/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: VIDEABAND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ N.º: 03.574.465/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) BANDEIRAS DA BAHIA, 03 (TRÊS) BANDEIRAS DO BRASIL E 03 (TRÊS) BANDEIRAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 391,29 (TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2019009206
LICITAÇÃO N.º: 060/2018
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000359
PROCESSO N.º: 6325/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ N.º 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA
CNPJ N.º: 33.881.871/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2000 (DUAS MIL) MEDALHAS HONRA AO MÉRITO REDONDA 50MM E 2000 (DUAS MIL) MEDALHAS HONRA AO MÉRITO REDONDA 40MM.
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 017/2018

Processo: n.º 2951/2019.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato original n.º 17/2018, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir de 06/07/2019 até 05/07/2020.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA / SEMOP.

Contratada: QUALITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Valor global: R\$ 568.236,80 (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade n.º 239200 - Gestão dos Serviços de Iluminação Pública. Elementos de Despesas: n.º 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e n.º 33.90.35 - Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica. Fonte Tesouro - 0.1.17

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública/SEMOP, e Eduardo Lemos Amaral, p/ Quality Engenharia e Consultoria Ltda.

Data da assinatura: 05/07/2019.

Salvador, 11 de Julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 040/2018

Processo: n.º 3384/2019

Objeto: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com base no art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, contados a partir de 05/02/2019 à 06/04/2019.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI- ME.

Valor global: R\$ 209.859,25 (duzentos e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade n.º 111200, Elemento de Despesa n.º 44.90.51, Fonte 000.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP e Adriana

Lucilia Neves da Silva, p/ Drimatec Comércio e Serviço Eireli- ME.

Data da assinatura: 10 de Julho de 2019.

Salvador, 11 de Julho de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 040/2018

Processo: n.º 3384/2019.

Objeto: Acrescer em 41.30% (quarenta e um vírgula trinta por cento) o valor do Contrato com base no Art 65, inciso I, b, da Lei 8.666/1993, em atendimento ao Decreto Municipal n.º 23.753/2013, Art. 4º, inciso I.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP.

Contratada: DRIMATEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI- ME.

Valor aditado: R\$ 86.673,10 (oitenta e seis mil seiscentos e setenta e três reais e dez centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade n.º 111200, Elemento de Despesa n.º 44.90.51, Fonte 000.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP e Adriana Lucilia Neves da Silva, p/ Drimatec Comércio e Serviço Eireli- ME.

Data da assinatura: 10/07/2019.

Salvador, 11 de Julho de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 25/2019
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ: 05.588.761/0001-20
PROCESSO N.º: 388/2019
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Fornecimento de junta de dilatação em pvc para concreto

PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 245300- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2019.
PARECER N.º: 75/2019.

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador
- Marcílio de Souza Bastos e Isaac Lemos Peixoto Filho
Pela Contratada: Drimatec Comércio e Serviços Eireli ME
- Normivalda Fernanda Leite Paixão

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras n.º 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
60055/2018	ARIEL JOSE RIBEIRO	R. A. CONSTRUÇÃO
37471/2018	ROSA ELIANE FERNANDO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
54777/2018	VIVALDO CARNEIRO ALVES FILHO	R. A. CONSTRUÇÃO
22590/2018	EUGENIA BORGES BRITO	ALT. NAT. OCUP.
13745/2018	AURELINO MOTA DE CARVALHO FILHO	ALT. NAT. OCUP.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17445/2017	MARIA LUCILENE DE SOUZA COSTA	R. A. TERRENO
66507/2018	CARLOS ALBERTO PEREIRA CALDAS	R. A. TERRENO
54142/2018	NOIBERT KELMER NETO	R. A. TERRENO
64601/2018	BRUNO RODRIGUES	R. A. TERRENO
61219/2018	REGINA MARIA VIANA MESSIAS	R. A. TERRENO
47742/2017	VANESSA ARAUJO SANTANA	P. LANÇAMENTO
31876/2019	RUI BARBOSA FERREIRA	R. A. TERRENO

Salvador 12 de Julho de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019 SUB JUDICE****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA sub judice** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Judicial nº 0570946-92.2018.8.05.0001, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para a função de Enfermeiro, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, a candidata deverá se apresentar munida da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO**CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS**

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
MARA SUELY SANTOS TEÓFILO CARNEIRO	ENF03201817061	27º	0570946-92.2018.8.05.0001

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2019 - EDITAL Nº 12/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 12/2017 - SEMPS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 12/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPRES, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº

11/2019, para as funções de Educador Social, Assistente Social e Psicólogo, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação **original e cópia**:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso conforme item 2.1 deste Edital;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS ou da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL (SALVADOR-SEDE)**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ADRIANO DE ANDRADE	ESS1220175718	09248023 32	7,757384	44

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 09 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 18/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2018, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 20/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório para assinatura de contrato, e descumprimento das regras, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIA EMILIA DE CERQUEIRA	881798428	EDI40SSA201833924	70	118

FUNÇÃO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EVANDRO SANTOS REIS	396346662	EDP40SSA201825321	60	64
ANDREINA RIBEIRO PITANGA	574392149	EDP40SSA201825454	60	67

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 08 de julho de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de materiais permanentes, padronizados, necessários e estimados para compor acervo, visando instalar as atividades na UPA Tipo III Cidade Baixa, da Secretaria Municipal de Saúde.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 212/2019 - PROC. Nº 13242/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de julho 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de materiais permanentes, padronizados, necessários e estimados para compor acervo, visando instalar as atividades na UPA Tipo III Cidade Baixa, da Secretaria Municipal de Saúde.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 213/2019 - PROC. Nº 13245/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de julho 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 214/2019 - PROC. Nº 12655/2019;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 215/2019 - PROC. Nº 12655/2019;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 216/2019 - PROC. Nº 12655/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de julho 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 099/2019**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, compreendendo planejamento, suporte, manutenção e implantação de ferramenta de automação do Licenciamento Sanitário garantindo o registro de dados dos estabelecimentos de saúde e de interesse da saúde no intuito de padronizar o Licenciamento Inicial ou Renovação do Alvará de Saúde, bem como prover a integração com o Sistema Integrado de Cadastro-REGIN. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 19 de julho de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo nº 13248/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 11 de julho de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de materiais permanentes, padronizados, necessários e estimados para compor acervo, visando instalar as atividades na UPA Tipo III Cidade Baixa, da Secretaria Municipal de Saúde.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 210/2019 - PROC. Nº 13240/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de julho 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **registro de preços para aquisição de porta avental de parede tipo cabide para suporte de avental de chumbo, oftalmoscópio e aspirador cirúrgico portátil necessários e estimados a rede assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde-DAS.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 211/2019 - PROC. Nº 13241/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 12 de julho 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos dos artigos 253 e 255 da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar recurso ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou retirar boleto e efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF
1	P5082	GE EVENTOS PRODUÇÕES E COM LTDA	621-E	04.032.842/0001-86
2	P5084	CER CLÍNICA DE CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTIC E REPARADORA	5449	12.899.670/00001-26
3	P5087	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DESPORTIVA JARDIM PRAIA GRANDE	553	13.792.288/0001-26
4	P5088	JOEL ADIL BARBOSA ME	105 I	16.562.785/0001-26
5	P7388	BLOCO CARNAVALESCO ALERTA GERAL	002CAR/19	04.275.536/0001-70
6	P7395	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFOXÉ	015CAR	
7	P7400	RUBEM BULÇÃO TOURINHO	024CAR/19	777.053.785-15

Salvador, 12 de julho de 2019

MARIA HERCILIA VALLADARES SOUZA
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO
COTAÇÃO Nº 093/2019**

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.402 de 06 A 08 de julho de 2019, pág. 16.

PROCESSO Nº 12872/2019.

ONDE SE LÊ:

PESQUISA DE PREÇO Nº 093/2019, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Home care (internação domiciliar), para atender demanda judicial do paciente F.B.S, durante o período de 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

COTAÇÃO DE PREÇO N.º 093/2019, prestação de serviços de Fisioterapia motora e respiratória em atendimento a determinação judicial do paciente F.B.S, durante o período de 12 (doze) meses.

Salvador, 12 de Julho de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, na forma da LEI N.º 9.186/2016, no cumprimento das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, realizará oferta de **PROPOSTA DE PREÇOS**, a fim de compor valor estimado para Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios originais dos fabricantes, lubrificantes, troca de óleos e filtros, serviço de reboque, lavagem e lubrificação, geometria e balanceamento de veículos leve marca FIAT, sendo 1 (um) DOBLO 2012 e 6 (seis) PALIO ATTRACTIVE 2013, Visita no endereço estacionamento da SEMGE, Avenida Vale dos Barris 125, CEP 40.070-055, Maiores informações serão obtidas pelo telefone: (71) 3202-7304. **Validade até 8º (dia) útil desta publicação.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Salvador, 12 de julho de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária - SPMJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código de Processo Administrativo do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 605360/2018 AUTUADO: Empreendimentos Farmacêuticos Globo Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Correção do número do CNPJ onde se lê 63.503.007/0001-48, leia-se 63.503.007/0001-46.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 605022/2018 AUTUADO: Ponto do Coco Comercial de Alimentos Eireli
DESCRIÇÃO DO FATO: Informando o CNPJ 23.567.451/0002-91 da empresa, não descrito na lavratura do Auto de Infração.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 323029/2018 AUTUADO: Marcus Vinicius Granato
DESCRIÇÃO DO FATO: Dispositivo infringido: Lei 8.915/2015, Artigo 142º, Parágrafo único, Capítulo III, Item 1.1, Alínea E. Regulamentado pelo Decreto 29.921/2018.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 602550/2019 AUTUADO: Bar e Restaurante Boulevard Ltda
DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando a Razão Social da empresa para " Bar e Restaurante Boulevard Ltda".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 12 de Julho de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO EDITAL 002/2019 ARTE TODO DIA ANO V

Publicado no DOM de 29/06/2019

Republicado por ter saído incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da administração indireta do município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 3.781/2013,

Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o resultado final da etapa de habilitação do Edital 002/2019 Arte Todo Dia Ano V. Esta publicação substitui a publicação do Diário Oficial de 29 de junho a 03 de julho de 2019, por ter saído incompleta. Os demais prazos passam a contar a partir da presente publicação.

1 - Propostas habilitadas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
10061	ADAILSON PAIXÃO DA SILVA 04289612580	SEXTART - SEXTA-FEIRA CULTURAL	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10246	ADERALDO SANTOS DE LIMA	PROJETO MÚSICA UBOCABOCA CAJAZEIRAS	III - CAJAZEIRAS
11036	ADILMAR DA SILVA BORGES JUNIOR - 481.802.545-54	MUSSURUNGA TEM	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
12198	ADRIANO ASSUNÇÃO	QUEM CONTA UM CONTO	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
11251	ADRIELE REGINE DOS SANTOS ALMEIDA 03090520508	LMN NAS ESCOLAS!	IX - PAU DA LIMA
10949	AGATHA SIMAS SOUZA 03376344590	VINIL COM DENDÊ À BEIRA MAR	V - CIDADE BAIXA
9012	AILSON LEITE DOS SANTOS	TEATRO PARA O POVO	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10885	ALDA VALÉRIA GARCIA DA SILVA	ESPANCA: UM DRAMA EM FLOR	VI - BARRA / PITUBA
10771	ALESSANDRA FLORES FERREIRA DE SOUZA 857.569.979-20	LUGAR DE GIGANTES - MONSTROS MARINHOS	I - CENTRO / BROTAS
10083	ALESSANDRO SANTOS SANTOS 72900008549	FESTIVAL CAJAZEIRAS	III - CAJAZEIRAS
9414	ALEX ANTONIO DE JESUS SANTOS BARBOSA	FESTIVAL DE HIP HOP - NAS QUEBRADAS DO SUBÚRBIO ANO I	II - SUBÚRBIO / ILHAS
10417	ALEX LUIZ DO NASCIMENTO SOUZA 03053311593	CAMINHOS DA GINGA	III - CAJAZEIRAS
12376	ALEX SANDRO NERIS SIMÕES 64806189553	TRANS FORMAS SÃO	I - CENTRO / BROTAS
12351	ALEXANDRE SANTOS ALVES	ETHNO-ITAPUÁ - ENCONTRO TERRITORIAL DE ENSINO-APRENDIZAGEM MUSICAL	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
11963	ALICE SANTOS BRAZ 05372738596	FEIRA PASSO PELO PASSO	I - CENTRO / BROTAS
8179	ALINE SILVA DE JESUS	FESTIVAL DENDERIZANDO: NOVEMBRO NEGRO NO BAIRRO DA PAZ	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10966	ALLAN VILAS BOAS DE OLIVEIRA 038.248.735-40	CORPO EM MOVIMENTO	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10067	ÁLVARO LIMA BARROS	OCUPAÇÃO BRINCANTE	VI - BARRA / PITUBA
9918	ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS	SHOW MUSICAL EM STELLA MARIS	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10722	AMANDA LIMA, 017410225-92	CINECLUBE GERASOL	VI - BARRA / PITUBA
12484	ANA BEATRIZ HENRIQUES BRANDÃO 39223548829	CIRCUITO CASAS - 2ª EDIÇÃO	I - CENTRO / BROTAS
9929	ANA LUISA PEREIRA RIBEIRO 77606965587	CADEIRA DE BRINCAR - MÚSICAS PARA BRINCAR	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
12486	ANA MARIA ALVES 391063225	FESTIVAL TECNOCULTURA - QUILOMBOS URBANOS	II - SUBÚRBIO / ILHAS
8650	ANA SANTOS	TRANS ANTES DO CINEMA	VI - BARRA / PITUBA
10444	ANDERSON DA SILVA FRANÇA 035.009.405-52	" DI' VERSOS NAS ESCOLAS"	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
11363	ANDERSON FERREIRA SANTOS 81680821504	TRISCOU, PEGOU	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10929	ANDREA VIANNA MARTINS 02838423509	CIDAD-ELAS	VI - BARRA / PITUBA
11304	ANTONIO DIMAS BISPO DOS SANTOS	OFICINA ESCULTURA EM TALISCA DE COQUEIRO: TEORIA E PRÁTICA	VIII - CABULA / TANC. NEVES
9797	ANTONIO MARCOS SOUSA DA SILVA	MOSAICO DE LIXO E DE VIDA	VI - BARRA / PITUBA
9739	ANTONIO MARIO COSTA SANTOS	FESTA DAS FLORES DAS LARANJEIRAS	I - CENTRO / BROTAS
12451	ARAMIS NOBREGA DE SOUZA	10ª EDIÇÃO RODA MUNDO FESTA DA CAPOEIRA 2019	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
12483	ARTUR DE ANDRADE SOARES 05623282547	VILA DAS ARTES	I - CENTRO / BROTAS



ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
9612	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BIG BLOCO DO GUETO	MINI DESFILE DISNEY	VIII - CABULA / TANC. NEVES
12827	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	BALLET ESPERANÇA. SONHOS REALIZADOS ATRAVÉS DA DANÇA.	II - SUBÚRBIO / ILHAS
9599	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	37ª LAVAGEM DA RUA 11 DE AGOSTO - AVENIDA VASCO DA GAMA	I - CENTRO / BROTAS
9775	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	AGOSTO NEGRO MOVEMENTES	I - CENTRO / BROTAS
12809	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA UNIVERSIDADE DA RECONSTRUÇÃO ANCESTRAL E AMOROSA - UNIRAAM	SARAU MULTICOR - ENCONTROS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	I - CENTRO / BROTAS
10500	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	FORMAÇÃO DE LEITORES NO CALABAR - ANO II	VI - BARRA / PITUBA
12803	AUGUSTO LOPES FERREIRA CONCEIÇÃO - CPF: 44050887568	FESTIVAL DE SAMBA DURO, VAI KEM KÉ	VI - BARRA / PITUBA
12461	BEATRIZ SANTOS DA SILVA	MUSICA NO BAIRRO	IX - PAU DA LIMA
11055	BRENO PINTO FERNANDES 05368477546	MEMÓRIAS COBERTAS	IX - PAU DA LIMA
4031	BRUNO SANTOS MEIRELES	HERÓIS DA RESISTÊNCIA	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
12824	CAIO MELO CASTRO TRINDADE 030.703.985-45	FLORESER NO CENTRO	I - CENTRO / BROTAS
12098	CAÍQUE MATOS DE DEUS	CINE GRIÔ	II - SUBÚRBIO / ILHAS
10858	CAIRO COSTA ANDRADE	CAPOEIRA GRIÔ NA QUEBRADA	III - CAJAZEIRAS
9587	CAMILA CAMPOS VIEIRA VASCONCELOS	XIV RODA DA VELA	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
12306	CAMILA GUILERA FERREIRA 01528273583	MULHERES PODEM: AS SUPER-HEROÍNAS DA NOSSA HISTÓRIA	VI - BARRA / PITUBA
10947	CAMILA MOREIRA DOS REIS PEDREIRA	CAPOEIRA LIVRE: DIVERSIDADE, IGUALDADE E VADIAÇÃO	V - CIDADE BAIXA
12777	CAMILA SOUZA DE JESUS	MOCAMBOS FOTOGRÁFICOS	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12121	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DO CARMO	SE VOCÊ QUISER...	VI - BARRA / PITUBA
12705	CARLOS JODSON NASCIMENTO FERREIRA 01052513565	MUTIRÃO PLANETANDO ANO 8	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10275	CAROL CARVALHO	PROJETO SIN&NHÁ	I - CENTRO / BROTAS
10264	CAROLINE GUIMARÃES SILVA - 061.146.075-03	"RESISTIR PARA EXISTIR - A SAGA DE OCUPAÇÃO DO BAIRRO DA PAZ"	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
9472	CAROLINE LIMA SANTOS	ABAYOMI - COSTURANDO AS RAÍZES DO CANDOMBLÉ EM PLATAFORMA	II - SUBÚRBIO / ILHAS
10865	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	SEMINÁRIO MEMÓRIAS AFRO-ATLÂNTICAS	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
7404	CENTRO CULTURAL EDSON SOUTO	ESPETÁCULO VELHA BAHIA	III - CAJAZEIRAS
10436	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX 83967060500	MOSTRA DE CINEMA AFRICANO - ESPELHOS D'ÁFRICA (ANO II)	I - CENTRO / BROTAS
12749	CINTIA SANTOS DE SOUZA	NEGRAS MEMÓRIA	I - CENTRO / BROTAS
10788	CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA 03994826527	PPP PUBLICIDADE PRETA DA PERIFERIA	III - CAJAZEIRAS
10908	CLEVERTON DE JESUS DOS SANTOS 05584535540	QUE MATA ESCURA É ESSA?	VIII - CABULA / TANC. NEVES
9813	COLETIVO DE ENTIDADES NEGRAS DA BAHIA - CEN-BA	ALVORADA DOS OJÁS	I - CENTRO / BROTAS
10191	COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO	BONECOS NO PELÔ	I - CENTRO / BROTAS
10322	CRISTINA ALVES DE MACEDO	TATURANA CULTURAL: O RETORNO DAS OFICINAS DO TREINO LIVRE DE MALABARISMO NO FAROL	VI - BARRA / PITUBA
12412	DAIANE DO ROSÁRIO SILVA 05221523507	MIMB: LENTES NEGRAS	I - CENTRO / BROTAS
12756	DAIANE SANTIAGO DA SILVA	II MOSTRA CINE DENDÊ	III - CAJAZEIRAS
10763	DANIEL JOSÉ OLIVEIRA FARIAS 01618828541	SARAU PORTO DOS LIVROS	VI - BARRA / PITUBA
10250	DANIEL OLIVEIRA LUSTOSA 87397846572	CIRCUITO INFANTIL DE ARTE E CULTURA	V - CIDADE BAIXA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
12106	DANIEL PÉRICLES SANTOS SOUZA	CINECLUBE SAFI FAYE	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12108	DANIEL PÉRICLES SANTOS SOUZA	KIRIMURÊ: FESTA LITERÁRIA DAS PERIFERIAS	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12792	DANIEL SANTIAGO DA SILVA OLIVEIRA 72754311572	MÚSICA NA COMUNIDADE: DIÁLOGOS ARTÍSTICOS	I - CENTRO / BROTAS
9764	DANIEL VINICIUS CONCEIÇÃO SANTOS	TRILHANDO A ARTE NA COMUNIDADE - COMUNIARTE	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
12734	DANILO STAEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UMA VIAGEM ALÉM-MAR	VI - BARRA / PITUBA
12084	DANREI DA SILVA SOUZA	FESTIVAL ARTE E CULTURA NO REINO DAS ÁGUAS CLARAS	III - CAJAZEIRAS
12702	DAYSE SIMPLICIO FIGUEIREDO CERQUEIRA 54846293572	NAS ESCADAS DO PELÔ	I - CENTRO / BROTAS
10922	DÉBORA DIDONÉ SANCHES	CANTEIROS DE GIGANTES	I - CENTRO / BROTAS
10573	DIEGO ALCANTARA DOS SANTOS 04701067512	PROJETO MAVAMBA	VI - BARRA / PITUBA
10940	DILMARA LOPES CAETANO 56758286568	CURSO DE ANIMAÇÃO	II - SUBÚRBIO / ILHAS
9840	DOMINGOS AILTON RIBEIRO DE CARVALHO	CIDADANIA CULTURAL	VI - BARRA / PITUBA
8196	DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS 01412541573	DOMINGO NO PARQUE	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10207	EDI POOL BARBOSA FRANCO	REVITALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL DO LARGO DAS BAIANAS DE AMARALINA	III - CAJAZEIRAS
12636	EDINOELIA MACIEL ANUNCIÇÃO	SOBEJO: TEATRO E EMPODERAMENTO NO SUBÚRBIO	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12751	EDNALDO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR 02823050507	#SEMFLTRO	I - CENTRO / BROTAS
10719	EDUARDO PEREIRA DA SILVA NETO	"PROJETO LITERAFRO - DIFUNDO A LITERATURA E ORALIDADE DE MATRIZ AFRO-BRASILEIRA ATRAVÉS DA ARTE"	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12680	EDUARDO SANTOS DA SILVA - 809.324.365-87	ODOYÁ	I - CENTRO / BROTAS
10952	ELMA PINHO DOS SANTOS 00873461509	1º SEMINÁRIO DE CAPOEIRA DE CAJAZEIRAS	III - CAJAZEIRAS
11037	ELTON ALCANTARA DA SILVA PIMENTEL	NA DANÇA LEVO MINHA HISTORIA	III - CAJAZEIRAS
9525	ERIVALDO DE BRITO DA SILVA - CPF 333.562.625-72	AFXÉ AYRALOGUM PROJETANDO O FUTURO.	I - CENTRO / BROTAS
9756	EVANILSON ALVES DOS SANTOS	ESCOLA POLITIZADA: POESIA DE QUEBRADA	VIII - CABULA / TANC. NEVES
12654	EVANIR GABRIEL GONÇALVES BRANDÃO	ARTE PARA TODOS	VIII - CABULA / TANC. NEVES
7966	EVERTON MOREIRA DA SILVA E SILVA	PROJETO LANÇAMENTO LIVRO: O ELEMENTO. A INTELIGÊNCIA. A LEI DA "PSIQUE ALERTA" A DA REAÇÃO ANTES DA AÇÃO. 1ª EDIÇÃO. TRADUÇÃO PORT. / ENGL. / ESP.	VI - BARRA / PITUBA
8112	EVERTON MOREIRA DA SILVA E SILVA	PROJETO EXPOSIÇÃO: ARTE G- DE EVER EVERTON.	VI - BARRA / PITUBA
12146	FABIO DE SOUZA CERQUEIRA 79045910578	ESTÓRIAS COM MAGIA	I - CENTRO / BROTAS
10531	FABIOLA CAMPOS LOPES BARRETTO (FABIOLA CAMPOS)	GINCANA DA POESIA	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
9719	FABRICIO CUMMING DE ALMEIDA	MISS SUBÚRBIO GAY 2019 - NAS ÁGUAS DE YEMANJÁ	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12560	FABRICIO SILVA DE BRITO	O MUSEU É A RUA	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10005	FELIPE GUEDES DOS SANTOS CONCEIÇÃO 05076201516	VIVÊNCIA PERCUSSIVA - WORKSHOP COM GABI GUEDES	VI - BARRA / PITUBA
10731	FERNANDA SILVA NOGUEIRA 02646448597	A PENA	I - CENTRO/BROTAS
11018	FILIPE MIMOSO FREIRE CORREIA 06128821529	ORIXÁS CENTER	I - CENTRO / BROTAS
11026	FLAVIA COUTO DO NASCIMENTO 32976814899	TRANSKRYTICA OCUPA ESCOLOGIA	IV - ITAPUÁ / IPITANGA

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
12502	FLAVIANO LEITE LAMAS 06441276437	ÁGUAS DO RIO VERMELHO: OFICINAS E AÇÕES PERFORMÁTICAS	VI - BARRA / PITUBA
10201	FLAVIO ALCÁNTARA DA SILVA PIMENTEL	SKANCARA COM A PALAVRA NA PRAÇA	III - CAJAZEIRAS
10857	FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA SOUZA	ATELIÊ DE OFÍCIOS	I - CENTRO / BROTAS
12722	FRANCIANE SIMPLICIO FIGUEIREDO88585034572	MARÉ CHEIA DE ARTE	IV - ITAPUÃ / IPITANGA
12537	FREDERICO ALVIN MOTA ARAUJO BARBERINO 02806841500	JO	I - CENTRO / BROTAS
10954	GABRIEL OLIVEIRA DE JESUS	ARA - CONHECENDO O CORPO E SUA ANCESTRALIDADE	I - CENTRO / BROTAS
11948	GABRIELA ALMEIDA SANTOS	SALVACOR DA PRAÇA	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10053	GABRIELA MACEDO DE FREITAS OLIVEIRA 03207771548	EXPOSIÇÃO SANTOS JUNINOS 4ª EXPOSIÇÃO	V - CIDADE BAIXA
11010	GABRIELA MACEDO DE FREITAS OLIVEIRA 03207771548	FESTIVAL VILA VERÃO	V - CIDADE BAIXA
12762	GABRIELE DE JESUS SILVA	CHAMA PRETA EDIÇÃO 3	IV - ITAPUÃ / IPITANGA
10301	GABRIELLE VILAS BOAS NUNES E GUIDO 06037263566	O QUE TE TORNA GANHADORA? ANCESTRALIDADE E MEMÓRIA DE ITAPUÃ ATRAVÉS DAS MULHERES DO GANHO	IV - ITAPUÃ / IPITANGA
10603	GENILDA MACHADO DE CERQUEIRA	PROJETO LEITURA E ARTE PARA TRANSFORMAR O SUBÚRBIO DE SALVADOR	II - SUBÚRBIO/ILHAS
12690	GLEIDSON LIMA SANTOS MASCARENHAS, 802.012.965-00	PSIUFIANTOCHES	I - CENTRO / BROTAS
9798	GRUPO DE APOIO ÀS MULHERES POSITIVAS DE SALVADOR	ESCADARTE-ESCADARIAS QUE ENCONTRAM AS ÁGUAS DA BAÍA	V - CIDADE BAIXA
10552	GRUPO RENASCER	SARAUKALABARI: ENCONTRO DOS ARTISTAS CULTURAIS	VI - BARRA / PITUBA
8746	HELENA VITÓRIA NASCIMENTO DOS SANTOS	I FESTIVAL DE ARTE, CULTURA, EMPREENDEDORISMO DAS MINAS (FACEM)	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10676	HENRIQUE DUARTE LIMA 79028314504	CINEMA NO TERREIRO	VI - BARRA / PITUBA
11047	INAÊ SODRÉ	GARAGEM LITERÁRIA ITINERANTE, EM BUSCA DE MULHERES LITERATAS	VI - BARRA / PITUBA
12785	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	KILEZUUMMMM	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
9528	INGRID ROSE BANDEIRA STEINHAGEN	FLAUTA DOCE NÃO É BRINQUEDO!	VI - BARRA / PITUBA
12723	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM-CTE CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM NO PARQUE	VI - BARRA / PITUBA
9151	INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA, MICHELE LOMBARDI	VIII EBM - EXPOSIÇÃO BAZAR E MÚSICA	V - CIDADE BAIXA
11052	ISBELA FARIA TRIGO 04968763506	ENCONTRO DE COMPOSITORES PRAIEIROS	IV - ITAPUÃ / IPITANGA
12339	JAMILE DOS SANTOS COELHO	AFRO LAB - LABORATÓRIO DE CRIAÇÃO AFRO-ARTÍSTICA	I - CENTRO / BROTAS
11667	JÃO PHILIPPE ALVES DE SANTANA 02156836507	TALENTOS DE BAIRRO: MOSTRA, OFICINAS E CATALOGO VIRTUAL DOS GRUPOS LOCAIS.	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
12510	JÃO PHILIPPE ALVES DE SANTANA 02156836507	PROJETO LIBERLIVROS	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10855	JOCILENE SANTOS DO CARMO DA SILVA	ARTE NA LAJE	III - CAJAZEIRAS
9957	JONATAN DE SOUZA MOREIRA	LÁPIDE PARTY: ESPECIAL MEMORIAL LUIS GAMA	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10370	JOSÉ ANTÔNIO MORENO CARVALHO	TOMATE, PIMENTÃO E CIA	VI - BARRA / PITUBA
9346	JOSELICE BARROS EVANGELISTA	OFICINA SUSSURRANDO O SER	VIII - CABULA / TANC. NEVES
9767	JOSENILDA MIRANDA DE OLIVEIRA	CANDEAL EM VERSOS	I - CENTRO / BROTAS
12267	JOSENILDO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	CULTURA NA PRAÇA II	II - SUBÚRBIO / ILHAS

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
10509	JOSILENE SANTOS GARCIA	MARACATU VENTOS DE OURO VAI ÀS ESCOLAS	VI - BARRA / PITUBA
8996	JOYCE MARA BELCHIOR DA COSTA	1º SARAU DO LARGO	I - CENTRO / BROTAS
10597	JUAN IGNACIO BRIZUELA 85766359500	VIVA PACHAMÃE! DIVERSIDADE EM COMUNIDADE NO MONTE SERRAT	V - CIDADE BAIXA
11024	JULIANA MONIQUE DE SOUZA DE ARAUJO 03898982521	FESTIVAL ITINERANTE DE ARTE E CULTURA ELEMENTOS	VIII - CABULA / TANC. NEVES
12188	JULIANA PEREIRA	QUILOMBO URBANO	VIII - CABULA / TANC. NEVES
12688	KARINE DAMASCENO ELOY	BATALHAS DE RIMA NO CENTRO	I - CENTRO / BROTAS
12805	LADAILZA GONÇALVES TELES 754.489.715-04	SARAU FERROVIÁRIO	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12033	LAÍSE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO	RENDA-SE	VI - BARRA / PITUBA
10183	LANUSSI PASQUALI - 60505311020	ATIVA ATELIER LIVRE	VI - BARRA / PITUBA
10917	LARA MIRANDA	CASA LIBERATO: QUINTAL ABERTO	IX - PAU DA LIMA
12710	LARISSA AUGUSTA COUTINHO RESENDE PERES	ARTE NA PRAÇA	VI - BARRA / PITUBA
11048	LAVÍNIA SILVA DOS SANTOS	NO MURAL CABEM TODOS	I - CENTRO / BROTAS
10037	LEANDRO ROCHA DE SOUSA 01562329529	#SAMBA ITAPUÃ - RODA ELÉTRICA	IV - ITAPUÃ / IPITANGA
10166	LEONARDO FIGUEIREDO COSTA	QUADRA FESTIVAL - 2ª EDIÇÃO	VI - BARRA / PITUBA
9574	LEONARDO HENRIQUE BRAGA BOKOR	OFICINAS DE ARTE	VI - BARRA / PITUBA
10995	LEONARDO LOPES DA SILVA	FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MONTAGEM E TEMPORADA DE ESTREIA DO ESPETÁCULO "CHIN FRIN" EM SALVADOR. VI - BARRA / PITUBA	VI - BARRA / PITUBA
12023	LILIA OLIVEIRA DE JESUS	PROJETO DE ARTES INTEGRADAS DO ALTO DAS POMBAS-PAAP	VI - BARRA / PITUBA
10533	LÍLIAN MARIA SILVA RAMOS	ESPETÁCULO TEATRAL REPERE A BAGUNÇA	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10400	LILIANE MARTINS JESUS	BORDANDO SONHOS (ANO II)	II - SUBÚRBIO / ILHAS
10994	LUCAS CARMO DA SILVA 04912323578	IUPIARA - CULTURA POPULAR NA CIDADE BAIXA E SUBÚRBIO	V - CIDADE BAIXA
10490	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	HISTÓRIAS BRINCADAS: UMA EXPERIÊNCIA CÊNICO-AFETUOSA PARA ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR	I - CENTRO / BROTAS
12478	LUCIANE NEVES LIMA02383379522	XXI ANO DO BCOA BALÉ CULTURAL ORIGENS AFRICANA.	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10363	LUCIANY APARECIDA ALVES SANTOS 00382313526	GIRO: MEMÓRIAS EM LABORATÓRIOS DE CORPO, LITERATURA E FOTOGRAFIA	I - CENTRO / BROTAS
8706	LUCIO VINICIUS OLIVEIRA LIMA 04677976503	COMUNIATRO - TEATRO NA COMUNIDADE	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10800	LUIS CARLOS LIMAS SANTOS	MOVIMENTO "ILÚNGOMARUM": TOQUES E CÂNTICOS DO CANDOMBLÉ.	I - CENTRO / BROTAS
10156	MAIARA DOS ANJOS DA SILVA 06566927581	POESIAS CRÍTICAS PERIFÉRICAS: OUTRAS HISTÓRIAS DAS JUVENTUDES DE SUSSUARANA	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10567	MANUELA RODRIGUES DO BOMFIM	MÉS DA MÚSICA NO IMBUÍ	IV - ITAPUÃ / IPITANGA
9802	MARCELE SANTOS DA SILVA	DOCUMENTÁRIO SOBRE O ALTO DO CABRITO	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
9903	MARCIA ROGERIA ANDRADE SOUZA 03077444500	FESTIVAL DANÇA NA RUA	VIII - CABULA / TANC. NEVES
9790	MARCIO LIMA DOS SANTOS	VOZES DA LIBERDADE: UMA FEIRA DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO



ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
12321	MARCIO LUIZ CONCEIÇÃO BACELAR 02046767543	CABRITO BERRA - FESTIVAL DE ARTE DO ALTO DO CABRITO	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
12808	MARCIO SANTOS DA SILVA	ROLÉ MUSICAL: 1ª TURNÊ DA OFICINA BRASIL	IX - PAU DA LIMA
11726	MARCOS LUIZ DIAS DOS SANTOS	SALVADOR CANTA!	III - CAJAZEIRAS
12662	MARCOS SOUZA DO CARMO	CIDADE BAIXA NA LATA	V - CIDADE BAIXA
8784	MARGARETE SILVA DE SOUZA	PERFORMÁTICOS QUILOMBO- CAFÉ COM LEITE E CANELA	VIII - CABULA / TANC. NEVES
11044	MARIA ALICE OLIVEIRA TEIXEIRA CAVALCANTE	VIVA CULTURA VIVA	VI - BARRA / PITUBA
10987	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA SANTOS	EMPREENDEDÊ: DESFILE DE LANÇAMENTO DA GRIFE ONASILÊ	VIII - CABULA / TANC. NEVES
9895	MARIA TEREZINHA PASSOS DE JESUS NOBLAT	AS CONTADEIRAS E A ESCUTATÓRIA BRASILEIRA	VI - BARRA / PITUBA
12732	MARIANA DAMÁSIO PINTO SILVA	FORMAÇÃO EM CULTURA E HERANÇA AMERÍNDIA	X - VALÉRIA
9644	MARILTON LOPES CORREIA - 506.814.865-20	MOBGRAFIAS - OFICINAS DE FOTOGRAFIA COM CELULAR	V - CIDADE BAIXA
10508	MARISE DA SILVA URBANO LIMA 01469735504	CAJARTITUDE	III - CAJAZEIRAS
12788	MATHEUS BANDEIRA STEINHAGEN FERNANDES	O INUSITADO CONCERTO DE NATAL - ANO IV	VI - BARRA / PITUBA
10625	MAURÍCIO COSTA RAMOS	TEATRO PRA GERAL	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
11023	MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA - 04538754595	SEMANA DA ESCOLA NO TEATRO	I - CENTRO / BROTAS
9344	MILENA ABREU DE OLIVEIRA 06247875592	RIOS VERMELHOS	VI - BARRA / PITUBA
9400	MILENA SOUZA PEREIRA	O CORPO DA RUA	II - SUBÚRBIO / ILHAS
10044	MILENA TEIXEIRA RIBEIRO GOMES DOS SANTOS 03226168592	CANDURAS E ARTES TEATRANDO NAS COMUNIDADES	VI - BARRA / PITUBA
12448	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL	MUSIC SHOCK HIP HOP PERCUSSÃO	IX - PAU DA LIMA
10772	NATANAEL ALVES MARREIRO FILHO	"BALADA NO PELÔ" - PLÍNIO MARCOS E OS PALHAÇOS NEGROS DA CIA DE TEATRO GENTE	I - CENTRO / BROTAS
12821	NAYARA LEONOR BONFIM PINTO HOMEM 01276494505	TEATRO NA PRAÇA! OBA! EDIÇÃO IMBUI	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
9716	NELSON ANTÔNIO ANDRADE CORREIA FILHO	SEMANA DA VILA CULTURAL	VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO
10361	NEUSINEA MACIEL MIRANDA 05970331538	FESTIVAL DE CINEMA DO DENDÊ	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12758	NIRLYN KARINA SEIJAS CASTILLO CONCEIÇÃO 85800113530	SAMBA EM CASA	I - CENTRO / BROTAS
12172	PATRICIA NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO 01968129502	MOSTRA LITERÁRIA MULHERES ESCRITORAS VISÍVEIS	VIII - CABULA / TANC. NEVES
11401	PATRICIA SANTOS E SANTOS DANTAS 80215289587	FESTIVAL PERCURSOS LITERÁRIOS	III - CAJAZEIRAS
9272	PAULO CESAR CARVALHO ALMEIDA	FOLCLORE SUSTENTÁVEL - CULTURA, FEIRA, ARTE & DIVERSÃO	VI - BARRA / PITUBA
10766	PEDRO ARAUJO DE ANDRADE ALMEIDA 02499486562	CAFÉ COM SOM	VI - BARRA / PITUBA
10780	PEDRO ARAUJO DE ANDRADE ALMEIDA 02499486562	FEIRA DE ARTE E CULTURA DO CANELA	VI - BARRA / PITUBA
12214	PEDRO DE ROSA MORAIS	AS ROSAS NÃO FALAM	X - VALÉRIA
12557	PEDRO PAULO AMADO ALVES	MUSICLAUNS	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10708	PRISCILA DE JESUS SILVA 02034756584	CARAVANA LITERÁRIA DIREITINHO, DIREITÃO	VIII - CABULA / TANCREDO NEVES
10563	PYEDRA SOUZA BARBOSA	CIRCUITO DE ARTES NEGRAS - NGUVU	II - SUBÚRBIO / ILHAS
10753	RAFAEL VINICIUS SANTANA DE JESUS 018.265.315-30	ARTE TODO DIA FEDERAÇÃO	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
12298	RAUL NUNES PITANGA 79424473591	MICROTÍRIO AFOXÉ ELÉTRICO: UM CANTO DE PAZ EM ITAPUÁ.	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
12701	REBECA AZEVEDO DE OLIVEIRA 05820527500	TEATRO-ESCOLA: DESPERTANDO NOVOS OLHARES	I - CENTRO / BROTAS

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
12382	REBECA DA FONSECA LISBOA - 025.142.985-71	MOSTRA LITERÁRIA DE SALVADOR	VI - BARRA / PITUBA
10764	REGIANE DOS SANTOS SANTIAGO	QUILOMBARTE - PERIFERIA VIVA!	IX - PAU DA LIMA
10028	RICARDO AUGUSTO BRANDÃO SOUZA 72618183568	SAMBA ABAETÉ	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10999	ROBSON CORREIA SANTOS 79107125534	BEIRÚ DAS ARTES NEGRAS	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10602	RODRIGO MENEZES	PROJETO CULTURAL E SOCIAL VEM JOGAR MAIS EU	I - CENTRO / BROTAS
12233	RONALD DE JESUS CASTRO	CONSCIÊNCIA NEGRA SUSSUARANA - IX NOITE DA BELEZA NEGRA	VIII - CABULA / TANC. NEVES
11146	ROSALVO CONCEIÇÃO FILHO	PROJETO CINE KIRIKU-CINEMA, ARTE E DIVERSIDADE NUM RESGATE HISTÓRICO CULTURAL DE ITAPUÁ	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10851	ROSANGELA QUEIROZ CORREIA 76601420549	COMÉDIA AUTO DA BARCA DO INFERNO	V - CIDADE BAIXA
8888	ROSIDALVA MANGABEIRA DOS SANTOS	CONSCIÊNCIA NA PERIFERIA NEGRA	III - CAJAZEIRAS
9178	ROSIDALVA MANGABEIRA DOS SANTOS 02510247506	PALCO PERIFÉRICO	III - CAJAZEIRAS
10740	ROZELITA DE JESUS DOS REIS	TEATRO FOLIA NA PERIFERIA	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10189	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA 11656699788	"MEMÓRIAS PERDIDAS - CICLO DE DEBATES SOBRE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL"	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12352	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA 11656699788	MULHERES DA MARÉ	II - SUBÚRBIO / ILHAS
12773	SARA ABREU DA MATA MACHADO	O QUE TU NOS DESTE, NORDESTE!	VI - BARRA / PITUBA
9843	SHALOM COSTA GUEDES	CASULO DA CULTURA POPULAR - COM OS MESTRES NO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR	I - CENTRO / BROTAS
11876	SIBELE BULCÃO PASSOS 06104621562	CORPOS NEGROS EM CENA	VI - BARRA / PITUBA
10585	SIDNEI DE ARGOLO SILVA	VOZES DA PAZ E TAMBORES DA RESISTÊNCIA	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
12614	SILVIA EMILE DA CRUZ SANTANA	ARTESANATO NO BAIRRO	IX - PAU DA LIMA
10423	SIMONE BRAZ BATISTA	LAB IALODÉS - ENCONTROS CRIATIVOS EM PRODUÇÃO DE CULTURAL	VI - BARRA / PITUBA
12303	SOFIA DE CARVALHO COSTA E LIMA	CORPO, CASA, MEMÓRIA - NARRATIVAS DE MULHERES NEGRAS EM ITAPUÁ	IV - ITAPUÁ / IPITANGA
10928	SUZANA BARRETTO REZENDE	PRACINEMA	VI - BARRA / PITUBA
9746	TAIS NADER 80853870500	CONTRABAIXO ASTRAL EM QUALQUER LUGAR	VI - BARRA / PITUBA
12633	TÁSSIO CARDOSO RIBEIRO	TARDES MUSICAIS	VIII - CABULA / TANC. NEVES
10336	THAYNA MALLMANN DE OLIVEIRA LIMA 00615457088	FUTUROS POSSÍVEIS - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA DA PRAÇA LORD COCHRANE	VI - BARRA / PITUBA
8859	THIAGO BATISTA DE SOUZA 01150004533	TORTO INUSITADO - ELETRÔNICO - EXPERIMENTAL	VI - BARRA / PITUBA
12109	TIAGO DA SILVA PINTO	ENCONTRO DE MÚSICOS E COMPOSITORES	VII - CABULA / TANCREDO NEVES
10729	TICIANA ATAIDE MONTE CPF 01944957529	MANUTENÇÃO DA SAÚDE MENTAL EM PROFISSIONAIS DA ECONOMIA CRIATIVA	VI - BARRA / PITUBA
11567	UDIMILA OLIVEIRA SANTOS	EU MELANINA - ARTE E CULTURA / IDENTIDADE E PERTENCIMENTO	II - SUBÚRBIO / ILHAS
7363	VALDECK ALMEIDA DE JESUS	POESIA DE QUEBRADA: DO VERBO À PUBLICAÇÃO	I - CENTRO / BROTAS
11040	VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE N S DO ROSÁRIO AS PORTAS DO CARMO	II ENCONTRO NACIONAL DE IRMANDADES NEGRAS CATÓLICAS	I - CENTRO / BROTAS

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	TERRITÓRIO
12324	VICTOR HUGO FERREIRA PAIVA	DA TERRA O QUE É DA TERRA	V - CIDADE BAIXA
9470	VITÓRIA CARDOSO DA SILVA	HIP HOP PERNAMBUÉS APRESENTA: A ARTE DAS RUAS	VIII - CABULA / TANC. NEVES
9789	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	AGBARRA AIÊ	III - CAJAZEIRAS
10975	WELLINGTON TRINDADE SANTOS	OUTROS OLHARES PERIFÉRICOS	III - CAJAZEIRAS
9495	WILLYAMES ROBERTO MARTINS SANTOS	TENDA DE ARTISTA	I - CENTRO / BROTAS

1.1 - As propostas habilitadas, por cumprirem as exigências do Edital 002/2019 Arte Todo Dia Ano V, regularmente dentro do período de inscrição, prosseguem no processo de avaliação e seleção, cujo resultado será publicado e divulgado dentro dos prazos e pelos meios previstos no Edital

002/2019 Arte Todo Dia Ano V.

2 - Recursos interpostos e respectivas respostas:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO
10275	CAROL CARVALHO	PROJETO SIN&NHÁ	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.
10191	COOPERATIVA BAIANA DE TEATRO	BONECOS NO PELÔ	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.
12762	GABRIELE DE JESUS SILVA	CHAMA PRETA EDIÇÃO 3	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.
10301	GABRIELLE VILAS BOAS NUNES E GUIDO 06037263566	O QUE TE TORNA GANHADEIRA? ANCESTRALIDADE E MEMÓRIA DE ITAPUÁ ATRAVÉS DAS MULHERES DO GANHO	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.
10552	GRUPO RENASCER	SARAUKALABARI: ENCONTRO DOS ARTISTAS CULTURAIS	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.
10995	LEONARDO LOPES DA SILVA	FINALIZAÇÃO DO PROCESSO DE MONTAGEM E TEMPORADA DE ESTREIA DO ESPETÁCULO "CHIN FRIN" EM SALVADOR.	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.
11876	SIBELE BULÇÃO PASSOS 06104621562	CORPOS NEGROS EM CENA	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.
7363	VALDECK ALMEIDA DE JESUS	POESIA DE QUEBRADA: DO VERBO À PUBLICAÇÃO	DEFERIDO; VERIFICADO O SISTEMA FOI CONSTATADA A REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO DENTRO DOS PRAZOS, MEIOS E INSTRUMENTOS DO EDITAL.

12810	ADRIELE SANTOS DO CARMO	II SARAU DAS ARTES SANTA CRUZ	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
3909	ANDREZA OLIVEIRA PORTELA	UNHA MEU CAMPO MINHA ARTE	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
10683	ARMANDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	BAILE OUSE	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
12328	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO	BATALHA #TEMPRATROCAR	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
10379	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASPIRAL DO REGGAE	A MUSICA REGGAE EM AÇÃO	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
12647	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS	A CULTURA HIP-HOP VIVE!	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
11121	CENTRO ESPÍRITA LUZ ETERNA	ESCRITORES DA COMUNIDADE	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.



10836	CRISTIANE RODRIGUES MORAIS 02607356555	O PODER DA MINHA COR 3ª EDIÇÃO	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE E LOCAIS DAS AÇÕES DA PROPOSTA, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4.
12568	EDILENE SANTOS DE JESUS SOUZA	QUILOMBO CULTURAL ALAÍDE DO FEIJÃO: COZINHA E RESISTÊNCIA	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
12326	ERIC SANTOS LOPES	MOTIVAÇÃO CULTURAL NA TERCEIRA IDADE	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO DOS PROFISSIONAIS DA FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4.
10493	GISELE SANTOS SOARES	BAZAR DA DEUSA: A ARTE INVADE A QUEBRADA	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE/ INTEGRANTES DA EQUIPE TÉCNICA E LOCAIS DE AÇÕES DA PROPOSTA, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4.E RESPECTIVO §1º.
10955	GUILHERME CARDOSO	PROJETO BATUKÁ: MÚSICA. INCLUSÃO E SUSTENTABILIDADE	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
10089	INSTITUTO A MULHERADA	DOS QUILOMBOS AO HIP HOP - FESTIVAL DE ARTE, CULTURA E MÚSICA IIª EDIÇÃO	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO DOS PROFISSIONAIS DA FICHA TÉCNICA DA PROPOSTA, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4.
9894	ISADORA RAMOS FURLAN 03483814507	IV SARAU MANDAIA	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.

10281	ITAMAR CARLOS CONCEIÇÃO SANTOS	GRUPO DE VALSA NOVOS TALENTOS DANÇA	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO POR OUTROS MEIOS QUE NÃO O SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO, NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
12615	JONATAS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	OCUPA DIQUE	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO POR OUTROS MEIOS QUE NÃO O SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO, NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CANDIDATOS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
12721	JOSEILSON SILVA OLIVEIRA	HIP HOP CABUL'OUSO	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
10338	LAZARO SOUZA DUARTE	A SAGA DO VALENTE ZÉ MINGAU	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4. DO EDITAL.
10760	LAZARO SOUZA DUARTE	A SAGA DO VALENTE ZÉ MINGAU	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4.
11815	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE SENA JUNIOR	DIA DE ERÊ	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO DOS PROFISSIONAIS DA FICHA TÉCNICA. AINDA QUE OS AGENTES CULTURAIS LISTADOS TENHAM EXPERIÊNCIA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA PARA ONDE SE VOLTA O PROJETO, O ITEM 1.4 DO EDITAL EXIGE QUE MESMOS TENHAM RESIDÊNCIA COMPROVADA NA REGIÃO.

10711	MARCOS PAULO ALELUIA RODRIGUES LIMA	I VIRADA CULTURAL DA PRIMAVERA DE SÃO TOMÉ	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO POR OUTROS MEIOS QUE NÃO O SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO, NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
10580	MARILENE BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	PEQUENOS LEITORES EM AÇÃO - DOMINGO NA PRAÇA	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO POR OUTROS MEIOS QUE NÃO O SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO, NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
10650	MARINALVA NASCIMENTO MACHADO	SAMBANDO NA RODA DA EDUCAÇÃO	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4.
10408	NINFA CUNHA DE SANTANA	10º CASULO DE ARTES INCLUSIVAS - DEMARCANDO DIFERENÇAS NA CULTURA POPULAR	INDEFERIDO: A PROPONENTE APRESENTOU PLANILHA ORÇAMENTARIA COM VALOR EM DESACORDO COM OS LIMITES ESTABELECIDOS NO EDITAL, NOS ITENS 2.6 E 2.7. O PROJETO TEM PREVISÃO DE CUSTOS DE R\$ 24.750, QUANDO NÃO PODERIA ULTRAPASSAR O LIMITE DE R\$ 18.994,36.

9029	RENAN DUARTE RIBEIRO	GRITO	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO POR OUTROS MEIOS QUE NÃO O SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO, NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
8910	ROBERTA PEREIRA DE FREITAS	CULTURA DA PAZ	INDEFERIDO: O ENVIO DE DOCUMENTOS E/OU CORREÇÃO DE DADOS INFORMADOS APÓS DECORRIDO O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, BEM COMO POR OUTROS MEIOS QUE NÃO O SISTEMA ONLINE DE INSCRIÇÃO, NÃO É ADMISSÍVEL PORQUE FERE O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE OS CONCORRENTES NO PROCESSO SELETIVO DE QUE TRATA O EDITAL.
10915	VIVIAM CAROLINE DE JESUS QUEIRÓS	NOVOS SONS A BEIRA MAR - NSBM MUSIC	INDEFERIDO: A PROPOSTA NÃO ATENDE AO OBJETO DO EDITAL E SEU CONCEITO ESSENCIAL, COM RELAÇÃO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, CONFORME O DISPOSTO NO ITEM 1.4.

Salvador, 28 de junho de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**RETIFICAÇÃO**

No resultado do concurso de decorações de fachadas nas comemorações do Dois de Julho - 2019, publicado em 11 de julho de 2019.

Onde se lê no item 6: O pagamento do prêmio está condicionado à apresentação da documentação abaixo listada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado.

Leia-se no item 6: O pagamento do prêmio está condicionado à apresentação da documentação abaixo listada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da publicação do resultado.

Salvador, 12 de julho de 2019

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Edição
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.